



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI N.º 1049/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2.010 A 2.013, ESPECIALMENTE NO EXERCÍCIO DE 2.013.”

ELEDIR BARCELOS DE SOUZA, Prefeita Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Em consonância com o Artigo 4º, da Lei Municipal n. 1003/2009, de 09 de outubro de 2.009, ficam alterados no seu artigo 1º, os Anexos I – Estimativa da Receitas Próprias e de Transferências, e Anexo II – Estimativa da Despesas de Duração Continuada e Investimentos, para o exercício de 2.013, que serão substituídos pelos novos quadros anexos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em, 21 de Dezembro de 2012.


Eledir Barcelos de Souza
Prefeita Municipal



CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
www.camarasantaritadopardo.com.br

AUTÓGRAFO DE LE N. 016/2012
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

DO

PROJETO DE LE Nº. 0072012, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

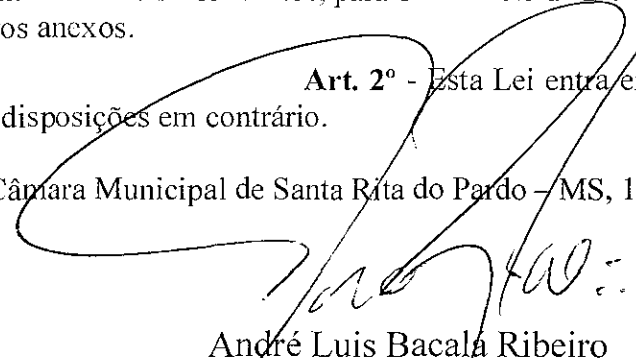
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE
APROVOU O PROJETO DE LEI Nº. 0072012 DE 30 DE
OUTUBRO DE 2012 QUE "**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO
PLANO PLURIANUAL DE 2.010 A 2.013, ESPECIALMENTE
NO EXERCÍCIO DE 2.013.**" PORTANTO AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E
PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

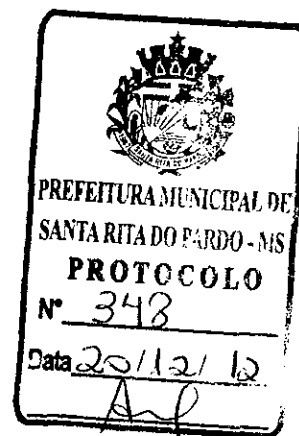
Art.1º - Em consonância com o Artigo 4º, da Lei Municipal
n. 1003/2009, de 09 de outubro de 2.009, ficam alterados no seu artigo 1º, os Anexos I –
Estimativa da Receitas Próprias e de Transferências, e Anexo II – Estimativa da Despesas de
Duração Continuada e Investimentos, para o exercício de 2.013, que serão substituídos pelos
novos quadros anexos.

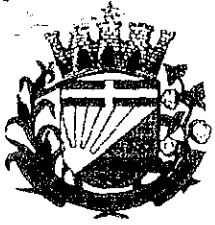
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, 11 de Dezembro de 2012.


André Luis Bacala Ribeiro
Presidente


José Ferreira de Matos
1º Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO I
ESTIMATIVA DE RECEITAS
PRÓPRIAS E
TRANSFERÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS

**ANEXO I - PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2.010 A 2.013
ESTIMATIVA DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	22.362.000,00	22.660.856,93	24.542.000,00	27.579.000,00
1.100.00.00	Receita Tributária	1.453.000,00	834.341,31	1.385.000,00	1.604.000,00
1.110.00.00	Impostos	1.275.000,00	796.282,63	1.303.000,00	1.547.000,00
1.112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	807.000,00	567.139,05	1.043.000,00	1.154.000,00
1.112.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	3.000,00	0,00
1.112.02.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	34.000,00	56.294,15	33.000,00	120.000,00
1.112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	261.000,00	319.268,51	344.000,00	384.000,00
1.112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/Imóveis	512.000,00	191.576,39	863.000,00	650.000,00
1.113.00.00	Imposto sobre a Produção e Circulação	468.000,00	229.143,58	260.000,00	393.000,00
1.113.05.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	468.000,00	229.143,58	260.000,00	393.000,00
1.120.00.00	Taxas	176.000,00	38.058,68	82.000,00	56.000,00
1.121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.000,00	11.885,83	11.000,00	24.000,00
1.121.17.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.121.22.00	Taxas de Serviços Administrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.121.25.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind. e Prestadoras de Serviços	6.000,00	6.416,58	6.000,00	10.000,00
1.121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	4.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.121.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	2.990,15	1.000,00	8.000,00
1.121.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00	1.479,10	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS

**ANEXO I - PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2.010 A 2.013
ESTIMATIVA DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
1.122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	160.000,00	26.172,85	71.000,00	32.000,00
1.122.10.00	Taxas de Expediente	4.000,00	6.145,81	0,00	0,00
1.122.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.122.20.00	Taxas de Serviços Diversos	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.122.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.122.28.00	Taxa de Cemitérios	1.000,00	554,09	1.000,00	1.000,00
1.122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	3.247,92	6.000,00	6.000,00
1.122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	149.000,00	16.225,03	63.000,00	24.000,00
1.130.00.00	Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.130.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.130.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.230.00.00	Contribuições de Custeio Serviço Iluminação Pública				50.000,00
1.300.00.00	Receita Patrimonial	150.000,00	0,00	141.000,00	262.000,00
1.310.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.311.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	0,00	141.000,00	262.000,00
1.325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00	0,00	141.000,00	262.000,00
1.325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	127.000,00	0,00	139.000,00	260.000,00
1.325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	23.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS

**ANEXO I - PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2.010 A 2.013
ESTIMATIVA DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
1.400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.410.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.00.00	Receita de Serviços	8.000,00	6.989,93	8.000,00	9.000,00
1.600.05.00	Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00
1.600.13.00	Serviços Administrativos	3.000,00	1.989,93	3.000,00	5.000,00
1.700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.455.000,00	21.627.815,04	22.187.000,00	25.253.000,00
1.720.00.00	Transferencias Intergovernamentais	20.295.000,00	21.115.123,31	22.162.000,00	25.117.000,00
1.721.00.00	Transferencias da União	8.498.000,00	9.262.756,19	10.352.000,00	11.893.000,00
1.721.01.00	Participação na Receita da União	6.079.000,00	6.425.202,80	7.763.000,00	8.800.000,00
1.721.22.00	Transferências de Compensação Financeira Exploração de Recursos Naturais	1.243.000,00	1.356.993,27	1.392.000,00	1.493.000,00
1.721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	718.000,00	814.862,96	590.000,00	767.000,00
1.721.34.00	Transferências Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - F.N.A.S.	90.000,00	69.305,14	48.000,00	111.000,00
1.721.35.00	Transferencia de Rec Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação F.N.D.E.	220.000,00	255.027,23	392.000,00	527.000,00
1.721.36.00	ICMS - Desoneração Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.721.99.00	Outras Transferências da União	148.000,00	341.364,79	167.000,00	159.000,00
1.722.00.00	Transferências dos Estados	8.684.000,00	8.955.367,12	8.823.000,00	9.555.000,00
1.722.01.00	Participação na Receita dos Estados	8.199.000,00	8.076.436,04	7.473.000,00	8.095.000,00
1.722.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo	8.000,00	32.137,81	214.000,00	369.000,00
1.722.99.00	Outras Transferências dos Estados	477.000,00	846.793,27	1.136.000,00	1.091.000,00
1.724.00.00	Transferências Multigovernamentais	3.113.000,00	2.897.000,00	2.987.000,00	3.669.000,00
1.724.01.00	Transf. Recursos do Fundo de Manut. Desenvolvimento Educação Básica e de Val. Prof. Educação - FUNDEB	3.113.000,00	2.897.000,00	2.987.000,00	3.669.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS

**ANEXO I - PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2.010 A 2.013
ESTIMATIVA DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
1.730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	20.000,00	20.000,00	39.000,00
1.750.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1.760.00.00	Transferência de Convênios	160.000,00	492.691,73	5.000,00	97.000,00
1.761.00.00	Transferências Convênios da União e de suas Entidades	24.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00
1.761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - S.U.S.	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.761.02.00	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.761.03.00	Transferência de Convênios da União para Programas na Area Social	7.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.761.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.761.05.00	Transferência de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.762.00.00	Transferências de Convênios dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	136.000,00	490.691,73	3.000,00	86.000,00
1.762.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	262.090,55	1.000,00	1.000,00
1.762.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	227.601,18	1.000,00	
1.762.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	85.000,00	1.000,00	1.000,00	85.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	296.000,00	191.710,65	821.000,00	401.000,00
1.910.00.00	Multas e Juros de Mora	18.000,00	8.074,74	7.000,00	19.000,00
1.911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00	6.074,74	4.000,00	5.000,00
1.911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – I.P.T.U.	3.000,00	2.727,07	2.000,00	2.000,00
1.911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – I.T.B.I.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N.	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	2.347,67	1.000,00	1.000,00
1.913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	13.000,00	2.000,00	3.000,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS

**ANEXO I - PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2.010 A 2.013
ESTIMATIVA DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
1.913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp.s/ Prop. Pred. Ter. Urb. - IPTU	12.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
1.913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.919.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.920.00.00	Indenizações e Restituições	153.000,00	169.634,21	507.000,00	294.000,00
1.921.00.00	Indenizações	0,00	2.000,00	348.000,00	172.000,00
1.921.06.00	Indenizações por Danos ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	170.000,00
1.921.99.00	Outras Indenizações	0,00	2.000,00	348.000,00	2.000,00
1.922.00.00	Restituições	153.000,00	167.634,21	159.000,00	122.000,00
1.922.99.00	Outras Restituições	153.000,00	167.634,21	159.000,00	122.000,00
1.930.00.00	Receita da Dívida Ativa	20.000,00	11.524,98	72.000,00	72.000,00
1.931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	19.000,00	11.524,98	72.000,00	72.000,00
1.931.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	19.000,00	11.524,98	72.000,00	70.000,00
1.931.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.990.00.00	Receitas Diversas	105.000,00	2.476,72	235.000,00	16.000,00
1.990.99.00	Outras Receitas	105.000,00	2.476,72	235.000,00	16.000,00

2.000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

539.089,69 1.622.853,17 1.495.000,00 1.008.000,00

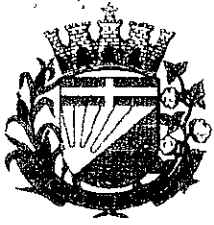
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS**ANEXO I - PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2.010 A 2.013
ESTIMATIVA DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
2.120.00.00	Operações de Crédito Externas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.123.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais Relativas a Programas de Governo	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.123.05.00	Op. Crédito Externas p/Prog. Modern. Adm. Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.200.00.00	Alienação de Bens	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.210.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.400.00.0	Transferências de Capital	537.089,69	1.620.853,17	1.494.000,00	1.008.000,00
2.470.00.00	Transferências de Convênios	505.089,69	1.619.853,17	1.181.000,00	821.000,00
2.471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Unidades.	505.089,69	1.618.853,17	1.180.000,00	821.000,00
2.471.01.00	Transferências de Recursos de Convênios C/ a União para o Sistema Único de Saúde - S.U.S.	135.000,00	14.999,42	0,00	0,00
2.471.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	180.000,00	417.414,08	742.000,00	250.000,00
2.471.03.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Saneamento Básico	99.089,69	763.949,34	319.000,00	30.000,00
2.471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura de Transporte	1.000,00	76.996,16	0,00	540.000,00
2.471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	90.000,00	345.494,17	119.000,00	1.000,00
2.472.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e Outras Entidades	32.000,00	1.000,00	313.000,00	187.000,00
2.472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	1.000,00	167.000,00	162.000,00
2.472.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			24.000,00	0,00
2.472.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	2.000,00	0,00	122.000,00	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS

**ANEXO I - PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2.010 A 2.013
ESTIMATIVA DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
2.500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.500.01.00	Outras Receitas	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
9.000.00.00	Deduções da Receita Corrente para Formação do Fundeb	2.841.000,00	2.783.710,10	2.930.000,00	3.260.000,00
9.700.00.00	Dedução das Transferências Correntes	2.841.000,00	2.783.710,10	2.930.000,00	3.260.000,00
9.720.00.00	Dedução das Transferências Intergovernamentais	2.841.000,00	2.783.710,10	2.930.000,00	3.260.000,00
9.721.00.00	Dedução das Transferências da União	1.193.000,00	1.245.508,07	1.511.000,00	1.707.000,00
9.721.01.00	Dedução das Recetas de Transferências da União	1.193.000,00	1.245.508,07	1.511.000,00	1.707.000,00
9.722.00.00	Dedução das Transferências dos Estados	1.648.000,00	1.538.202,03	1.419.000,00	1.553.000,00
9.722.01.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	1.648.000,00	1.538.202,03	1.419.000,00	1.553.000,00
TOTAL DO PLANO PLURIANUAL DAS RECEITAS		20.060.089,69	21.500.000,00	23.107.000,00	25.327.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO II

ESTIMATIVA DE DESPESAS

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.069.889,69
Programa:	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					VALOR TOTAL
Objetivo do Programa:	Manutenção das atividades Legislativas					4.069.889,69
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2010	2011	2012	2013	
		1.117.089,69	883.900,00	985.900,00	1.083.000,00	4.069.889,69
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção geral da máquina administrativa da Câmara Municipal, a fim de lhe proporcionar meios e condições para desenvolvimento de suas atribuições em benefício sócio-econômico do Município e de sua gente.		Câmara Municipal	Vereadores, servidores e comunidade em geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DA PREFEITA	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.022.000,00
Programa:	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO					VALOR TOTAL
Objetivo do Programa:	Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal.					3.006.000,00
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	2010	2011	2012	2013	
		638.000,00	915.000,00	710.000,00	743.000,00	3.006.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Atender a programação de apoio político às ações da Prefeita.		Gabinete da Prefeita	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSESSORIA JURÍDICA	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				704.000,00
Programa:	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	VALOR TOTAL				704.000,00
Objetivo do Programa:	Estabelecer o Custeio da Máquina Administrativa					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	2010	2011	2012	2013	Valor Global
		162.000,00	112.000,00	217.000,00	213.000,00	704.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Manutenção da Assessoria Jurídica.	Gabinete da Prefeita	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				16.000,00
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL				16.000,00
Objetivo do Programa:	Estabelecer o Custeio da Máquina Administrativa					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	2010	2011	2012	2013	Valor Global
		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Manutenção da Assessoria Jurídica.	Gabinete da Prefeita	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIRETORIA DE LICITAÇÃO, CDMPRAS E MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				334.000,00
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL				334.000,00
Objetivo do Programa:	Administrar o Depto. De Gestão das Despesas					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2010	2011	2012	2013	Valor Global
		82.000,00	72.000,00	97.000,00	83.000,00	334.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.	Sec. Controle e Gestão	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				16.000,00
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA					VALOR TOTAL 16.000,00
Objetivo do Programa:	Estabelecer o Custeio da Máquina Administrativa					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	2010	2011	2012	2013	
		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.		Sec. Controle e Gestão	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E GESTÃO	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.847.979,86
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA					VALOR TOTAL 5.559.979,86
Objetivo do Programa:	Estabelecer o Custeio da Máquina Administrativa					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	2010	2011	2012	2013	
		1.404.000,00	1.303.400,00	1.448.000,00	1.404.579,86	5.559.979,86
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.		Sec. Controle e Gestão	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E GESTÃO				VALOR TOTAL
Programa:		ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA				288.000,00
Objetivo do Programa:		Assegurar a melhoria das atividades de seguridade previdenciária, bem como, assegurar recursos para pagamento de proventos aos inativos e pensionistas de responsabilidade da Prefeitura.				
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	2010	2011	2012	2013	
		73.000,00	69.000,00	72.000,00	74.000,00	288.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Garantia de recursos necessários para atendimento dos benefícios de aposentadorias e pensões.		Sec. Controle e Gestão	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS			VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.274.800,69
Programa:		EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA				242.000,00
Objetivo do Programa:		Assegurar recursos necessários para pagamento de precatórios, conforme determina a Constituição Federal.				
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	2010	2011	2012	2013	
		100.000,00	21.000,00	101.000,00	20.000,00	242.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Atender ao pagamento dos precatórios, qualquer que seja a sua natureza, conforme o que se contém no art. 100 da Constituição Federal.		Gerência de Adm. Financeira e Receltas	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS				VALOR TOTAL
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				4.453.100,69
Objetivo do Programa:		Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.				
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS	2010	2011	2012	2013	
		881.000,00	1.393.000,00	955.000,00	1.224.100,69	4.453.100,69
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.		Gerência de Adm. Financeira e Receitas	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:		PAGAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL				VALOR TOTAL
						1.579.700,00
Objetivo do Programa:		Pagamento do Principal e Encargos da Dívida Pública Municipal				
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	ENCARGOS E PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	2010	2011	2012	2013	
		162.000,00	519.700,00	592.000,00	306.000,00	1.579.700,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Garantia de recursos necessários para o pagamento da Dívida Fundada		Gerência de Adm. Financeira e Receitas	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL			VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	851.579,86
Programa:		PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL				VALOR TOTAL
						28.000,00
Objetivo do Programa:		Fortalecimento da capacidade de gestão ambiental. Parcerias com a sociedade civil organizada para a melhoria da qualidade de vida.				
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	2010	2011	2012	2013	
		18.000,00	4.000,00	6.000,00	0,00	28.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Ações de desenvolvimento e preservação dos recursos naturais, tais como: implantação de viveiros, estudos ambientais, etc.		Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					VALOR TOTAL 801.579,86
Objetivo do Programa:	Dotar o Município de infra-estrutura necessária para auxiliar os pequenos agricultores familiar, nas lides do campo.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2010	2011	2012	2013	
		64.000,00	73.000,00	420.000,00	244.579,86	801.579,86
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.	Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

Programa:	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				VALOR TOTAL
					22.000,00
Objetivo do Programa:	Dotar o Município de infra-estrutura necessária para auxiliar os pequenos agricultores familiar, nas lides do campo.				
P / A	Ação/Meta:	Valores			Valor Global
A	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E PISCICULTORES	2010	2011	2012	2013
		10.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
					22.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida
Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.		Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados	
					Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			15.017.400,00
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA				VALOR TOTAL
					8.000,00
Objetivo do Programa:	Execução das Atividades Administrativas				
P / A	Ação/Meta:	Valores			Valor Global
A	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	2010	2011	2012	2013
		0,00	0,00	0,00	8.000,00
					8.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida
Gerir os recursos financeiros para as Areas de Admionistração e Controle		Educação	Comunidade em Geral	Serviços prestados	
					Ação continuada
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA				VALOR TOTAL
					933.000,00
Objetivo do Programa:	Garantir a Alimentação da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.				
P / A	Ação/Meta:	Valores			Valor Global
A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2010	2011	2012	2013
		100.000,00	92.000,00	341.000,00	400.000,00
					933.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida
Aplicação da merenda escolar, melhorando a qualidade de vida e desenvolvimento físico e mental dos alunos do ensino infantil e fundamental.		Educação	Comunidade em Geral	Serviços prestados	
					Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER				
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA					VALOR TOTAL 18.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	CURSOS DE TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2010	2011	2012	2013	
		3.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar de forma eficiente a continuidade da ação e manutenção do ensino fundamental no município, assim como garantir recursos para as despesas decorrentes de construções, ampliações e reformas de unidades de ensino, assim como o fornecimento de		Educação	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA					VALOR TOTAL 6.173.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2010	2011	2012	2013	
		956.000,00	1.781.000,00	1.633.000,00	1.803.000,00	6.173.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar de forma eficiente a continuidade da ação e manutenção do ensino fundamental no município, assim como garantir recursos para as despesas decorrentes de construções, ampliações e reformas de unidades de ensino, assim como o fornecimento de material didático, uniformes, e tudo mais que couber ao bom andamento do ensino fundamental		Educação	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO					VALOR TOTAL 7.001.400,00
Objetivo do Programa:	Promover e fortalecer a relação escola e comunidade por meio de atividades que assegure, aos alunos, transporte, incentivos e auxílios.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2010	2011	2012	2013	
		1.754.000,00	1.452.000,00	1.680.000,00	2.115.400,00	7.001.400,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Promover de forma eficiente o transporte de alunos do ensino fundamental.		Educação	Comunidade em	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER				
Programa:	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO					VALOR TOTAL 199.579,86
Objetivo do Programa:	Promover e fortalecer a relação escola e comunidade por meio de atividades que assegure, aos alunos, transporte, incentivos e auxílios.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	2010	2011	2012	2013	199.579,86
		0,00	0,00	0,00	199.579,86	
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Programa:	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO					VALOR TOTAL 153.000,00
Objetivo do Programa:	Promover e fortalecer a relação escola e comunidade por meio de atividades que assegure, aos alunos, transporte, incentivos e auxílios.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2010	2011	2012	2013	153.000,00
		0,00	6.000,00	121.000,00	26.000,00	
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Programa:	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO					VALOR TOTAL 48.000,00
Objetivo do Programa:	Promover e fortalecer a relação escola e comunidade por meio de atividades que assegure, aos alunos, transporte, incentivos e auxílios.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	2010	2011	2012	2013	48.000,00
		18.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Promover de forma eficiente o transporte de alunos do ensino fundamental.		Educação	Comunidade em	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER				
Programa:	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO					VALOR TOTAL 39.000,00
Objetivo do Programa:	Promover e fortalecer a relação escola e comunidade por meio de atividades que assegure, aos alunos, transporte, incentivos e auxílios.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	2010	2011	2012	2013	
		39.000,00	0,00		0,00	39.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar meios necessários para o auxílio a estudantes universitários.		Educação	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER					VALOR TOTAL 427.000,00
Objetivo do Programa:	Desenvolver ações de apoio à política Municipal de inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, e o resgate das manifestações culturais populares e do lazer.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	2010	2011	2012	2013	
		200.000,00	95.000,00	59.000,00	73.000,00	427.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar recursos necessários aos programas que estimule a cultura, incentivo a leitura, aquisição de obras de arte, etc.		Educação	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada
Programa:	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER					VALOR TOTAL 225.000,00
Objetivo do Programa:	Assegurar Condições das Práticas Desportivas e de Lazer aos Municípios					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER E ESPORTIVAS	2010	2011	2012	2013	
		116.000,00	47.000,00	15.000,00	47.000,00	225.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar recursos necessários aos programas que estimule o desporto e o lazer. Revitalização das áreas Esportivas nos bairros. Promoção e elaboração de torneios regionais e premiações esportivas.		Educação	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER				VALOR TOTAL
Programa:	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER					0,00
Objetivo do Programa:	Participação na classe Estudantil nos Desfiles Comemorativos das Datas Festivas.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL	2010	2011	2012	2013	Valor Global
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Custeio da Fanfarras Municipal		Educação	Comunidade em	Serviços	Unidade	Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS			VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.451.500,00
Programa:	MELHORIA URBANA					9.451.500,00
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS	2010	2011	2012	2013	Valor Global
		1.598.000,00	2.580.000,00	2.484.100,00	2.789.400,00	9.451.500,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.		Gerência de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	MELHORIA URBANA					554.000,00
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2010	2011	2012	2013	Valor Global
		310.000,00	31.000,00	47.000,00	166.000,00	554.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.		Gerência de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, 918 - BLOCO A
FONE (67) 3391-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI N.º 1050/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

FLÉDIR BARCELOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Geral do município de Santa Rita do Pardo - MS, para o exercício de 2013, que estima a Receita em fixa e Despesa em R\$ 25.327.000,00 (Vinte e Cinco Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais)
Art. 2º - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, compõe-se dos Orçamentos de: Legislativo, Executivo e suas Fundas Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de govern, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.
Art. 3º - O Orçamento anual do Legislativo, fixa a despesa em R\$ 1.083.000,00.
Art. 4º - O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 25.327.000,00 e fixa a despesa em R\$ 24.244.000,00.
§1º - O Orçamento anual da Prefeitura Municipal estima a Receita em R\$ 19.706.000,00/00 e fixa a Despesa em R\$ 14.502.640,27.
§2º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R\$ 1.366.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 3.935.359,73 e fixa a despesa em R\$ 5.301.359,73.
§3º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Profissional da Educação-FUNDEB, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 3.682.000,00.
§4º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, estima a receita em R\$ 206.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 84.000,00 e fixa a despesa em R\$ 290.000,00.
§5º - O Orçamento anual do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, estima a receita em R\$ 41.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 2.900,00 e fixa a despesa em R\$ 43.900,00.
§6º - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social, estima a receita em R\$ 266.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R\$ 159.000,00 e fixa a despesa em R\$ 425.000,00.
Art. 5º - A receita será realizada mediante a arrecadação das tributas, rendas, transferências constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da lei Nº 4.320/64 e Partidas Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, e separada por fontes de recursos, em conformidade com as Instruções Normativas TC/MS, nº 35 e 36.

Parágrafo Único: As Receitas também se apresentarão na forma a seguir:

Table with 3 columns: Descrição, Unidade Orçamentária, Valor. Total da Receita: R\$ 25.327.000,00

Art. 6º - A despesa será realizada segundo a seguinte classificação:

Table with 3 columns: Descrição, Unidade Orçamentária, Valor. Total da Despesa: R\$ 24.244.000,00

Por Unidades Orçamentárias:

Table with 3 columns: Descrição, Unidade Orçamentária, Valor. Total: R\$ 24.244.000,00

- Art. 7º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/64, insensu a IV, §1º, no que couber, para o Legislativo e o Executivo, a seguir:
§1º - Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado conforme o Art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei 4.320/64.
§2º - Abrir Créditos Suplementares aos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício.
§3º - Abrir Créditos Suplementares até 50% do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias.
§4º - Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundas de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, à previsão parcial, ou de seu excesso, limitados aos valores da Convênio, utilizando-se os recursos dos valores da Convênio, através de ato do Poder Executivo.
§5º - Fica autorizada e não será esgotada para efeito do limite do § 3º deste Artigo:
a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Secretaria, ou no mesmo Fundo Especial, nos termos do Artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva.
b) A abertura de Créditos Adicionais para adequação da Previsão Orçamentária para a Legislativa, face ao limite Constitucional e a movimentação dos referidos créditos dentro da própria Unidade da Câmara Municipal e a adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.
c) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos.
d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.
e) Atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das áreas de Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Ensino.
f) Na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita de exercício superior às previstas em despesas fixadas nesta Lei.
Art. 8º - Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, da Art. 5º, da citada Portaria.
Art. 9º - Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevisíveis, suplementando-se as dotações exigidas.
Art. 10º - Fica o município autorizado a emitir Operação de Crédito, nos termos da Art. 32, da Lei Complementar Nº 101/2001.
Art. 11 - Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Nº 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita.
Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.
Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.
Art. 14 - Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios ou de área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.
Art. 15 - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores cotizados à disposição de outras órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Controle e Gestão.
Art. 16 - O Chefe do Poder Executivo, no seu âmbito, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.
Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

Art. 10º - Fica o município autorizado a emitir Operação de Crédito, nos termos da Art. 32, da Lei Complementar Nº 101/2001.

Art. 11 - Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Nº 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.

Art. 14 - Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios ou de área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

Art. 15 - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores cotizados à disposição de outras órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Controle e Gestão.

Art. 16 - O Chefe do Poder Executivo, no seu âmbito, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeitura, em 21 de Dezembro de 2012.

Eledir Barcelos de Souza
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, 918 - BLOCO A
FONE (67) 3391-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI N.º 1049/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2010 A 2013, ESPECIALMENTE NO EXERCÍCIO DE 2013."

ELEDIR BARCELOS DE SOUZA, Prefeita Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Em consonância com a Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1003/2009, de 09 de outubro de 2009, ficam alterados no seu artigo 1º, os Anexos I - Estimativa da Receitas Próprias e de Transferências, e Anexo II - Estimativa da Despesas de Duração Contínua e Investimentos, para o exercício de 2013, que serão substituídos pelas ações seguintes anexos.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, em 21 de Dezembro de 2012.

Eledir Barcelos de Souza
Prefeita Municipal

AVANÇO

Prefeitura trabalha na informatização de dados do Cemitério

Conforme os Livros de Sepultamento, que datam de 1917, das quase 32 mil sepulturas registradas, em torno de 10% já constam no banco de dados do programa



A Prefeitura de Três Lagoas, por meio da secretaria de Administração, responsável pelo gerenciamento do Cemitério Municipal Santo Antônio, trabalha no programa de informatização e armazenamento de dados dos sepultamentos, desde o início de 2012.

Grças ao sistema informatizado que vem sendo feito, todos os sepultamentos realizados em 2012, já constam no sistema e esse trabalho vem sendo feito, com informações colhidas nos Livros de Sepultamento, que datam de 1917.

O armazenamento de dados vem sendo atualizado gradativamente, até que se chegue ao primeiro registro de sepultamento de 1917, dois anos após a data de fundação do Município de Três Lagoas.

Até esta quarta-feira (19), já são 11.738 sepultamentos registrados, a equipe que trabalha no programa de informatização do Cemitério Municipal Santo Antônio havia cadastrado e inserido os dados de 2.196 sepulturas, correspondentes ao período de 2012 a 2007, o equivalente a quase 10% de total dos túmulos ali existentes.

"Acredito que, apesar de ser um trabalho complexo, o programa deverá estar totalmente atualizado dentro de três anos", estima a secretária de Administração, Odair Biasi.

Com a finalização desse programa, facilmente teremos acesso a importantes informações como: nome, filiação, data de nascimento, morte e sepultamento, local da sepultura (número do túmulo e quadra em que se encontra, incluindo mapa para localização na tela do computador), causa da morte, atestado de óbito (com o nome do médico que assinou) e ainda referências pessoais do falecido (fotos e acontecimentos que o tornaram conhecido enquanto vivo)", antecipou Odair Biasi.

"Sem um verdadeiro, rico e confiável banco de dados, que poderá ser de importante utilidade para Educação, Saúde e Assistência Social, entre outros setores da Prefeitura de Três Lagoas, não haveria o registro das sepultamentos", observou o secretário de Administração. Com a interligação online de todos os Secretarias Municipais, como esta programado, todo o cidadão terá acesso a essas informações, através do site oficial da Prefeitura de Três Lagoas, por meio de um link a ser disponibilizado no www.treslagoas.ms.gov.br.

No entanto, a observação das sepulturas, construções, reformas e pinturas de jazigos e capelas são de exclusiva responsabilidade da família da pessoa que ali está sepultada, conforme explicou Odair Biasi.

"Estes cuidados tornam-se necessários e damns total liberdade as famílias, sem cobrança de taxas ou exigências. Cada família é livre para a forma de expressar e prestar homenagem de respeito, lembrança e saudade no seu túmulo querido. A Prefeitura cabe o gerenciamento da administração do Cemitério, as informações e registro das sepultamentos. Esse trabalho vem sendo aprimorado e atualizado, apesar das inúmeras dificuldades, já que os registros são antigos e contamos apenas com os dados dos antigos livros de sepultamentos", comentou Odair Biasi.

Devido ao abandono e falta de interesse de algumas famílias pelo zelo e conservação das sepulturas, passamos por algumas dificuldades para a locação de algumas sepulturas, mas tudo isso será facilitado e ampliado com o novo cadastro, inserido no sistema", concluiu Odair Biasi.

ACOES
Desde o início da administração da ex-prefeita Simone Tebet, hoje vice-governadora do Estado, em 2005, quando Odair Biasi assumiu a Secretaria

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
-----------------------------	--

Programa:	EDUCAÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VALOR TOTAL				
		4.000,00				
Objetivo do Programa:	Promover o acesso dos Deficientes ao Ensino Público					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Construção de Unidade Escolar	Educação	Comun. em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	
Programa:	ESPORTE COMUNITÁRIO	VALOR TOTAL				
		7.000,00				
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população ao Esporte					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Construção de Quadras de Esporte	Cultura, Esp. Lazer	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	
Programa:	CULTURA PARA TODOS	VALOR TOTAL				
		3.000,00				
Objetivo do Programa:	Proporcionar à população o acesso à leitura					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	AQUISIÇÃO DE LIVROS BIBLIOTECA MUNICIPAL	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Aquisição de Livros	Cultura, Esp. Lazer	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER				VALOR TOTAL
Programa:	CULTURA PARA TODOS					16.000,00
Objetivo do Programa:	Organização Administrativa da Biblioteca					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	INFORMATIZAÇÃO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL	2010	2011	2012	2013	
		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Aquisição de Computadores e Periféricos		Cultura, Esp. Lazer	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS			VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.912.000,00
Programa:	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO					328.000,00
Objetivo do Programa:	Preservar, melhorar e aumentar as edificações públicas municipais e bens de natureza móvel, com o objetivo de valorizar o patrimônio público e assegurar uma melhor prestação de serviço à comunidade.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PAÇO MUNICIPAL E EDIFÍCIOS PÚBLICOS	2010	2011	2012	2013	
		200.000,00	1.000,00	126.000,00	1.000,00	328.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção, reforma e ampliação de edifícios públicos.		Gerência Desenv. Urb. Estradas Vic.	Comun. em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS					
921.000,00	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL				VALOR TOTAL 4.000,00	
Objetivo do Programa:	proporcionar melhores condições de utilização dos serviços de transbordo.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Discriminação da Ação:		Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Construção da Rodoviária Municipal.	Gerência Desenv. Urb. Estradas Vic.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	
Programa:	MELHORIA URBANA				VALOR TOTAL 3.001.000,00	
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2010	2011	2012	2013	
		1.000.000,00	981.000,00	420.000,00	600.000,00	3.001.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no sistema viário urbano. Construção de obras de urbanização.	Gerência Desenv. Urb. Estradas Vic.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	
Programa:	MELHORIA URBANA				VALOR TOTAL 3.000,00	
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no sistema viário urbano. Construção de obras de urbanização.	Gerência Desenv. Urb. Estradas Vic.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	

PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS				
Programa:	MELHORIA URBANA					VALOR TOTAL 630.000,00
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	2010	2011	2012	2013	
		110.000,00	219.000,00	253.000,00	48.000,00	630.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Aquisição e manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas, garantindo assim a eficiência dos serviços prestados a população. Aquisição de peças e equipamentos em geral, além dos serviços de manutenção nos veículos e máquinas.		Gerência Desenv. Urb. Estradas Vlc.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	HABITAÇÃO PARA TODOS					VALOR TOTAL 106.000,00
Objetivo do Programa:	Desenvolver projetos de casas populares, priorizando famílias de renda mínima, assegurando de forma organizada o crescimento da cidade.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	2010	2011	2012	2013	
		100.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	106.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construir casas populares para assegurar à população de baixa renda o direito a moradia, visando reduzir o déficit habitacional.		Gerência Desenv. Urb. Estradas Vlc.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	MELHORIA URBANA					VALOR TOTAL 82.000,00
Objetivo do Programa:	Embelezamento da cidade, melhoramentos para a circulação de pedestres.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	PROGRAMA DE CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS	2010	2011	2012	2013	
		0,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar recursos para implementar ações para calçamento das ruas do Município.		Gerência Desenv. Urb. Estradas Vlc.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS				
Programa:	SANEAMENTO GERAL PARA TODOS					VALOR TOTAL 0,00
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo a melhoria do saneamento, contemplando novas redes de saneamento, coleta e destinação do lixo doméstico e hospitalar, bem como, expansão da rede de fornecimento de água potável.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	2010	2011	2012	2013	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Ampliar a extensão da rede de esgoto sanitário nos bairros urbanos.		Gerência Desenv. Urb. Estradas Vlc.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	MELHORIA URBANA					VALOR TOTAL 97.000,00
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2010	2011	2012	2013	
		18.000,00	5.000,00	24.000,00	50.000,00	97.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Garantir recursos para as ações de expansão da rede de energia, assim como a sua manutenção.		Gerência Desenv. Urb. Estradas Vlc.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	SANEAMENTO GERAL PARA TODOS					VALOR TOTAL 3.000,00
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo a melhoria do saneamento, contemplando novas redes de saneamento, coleta e destinação do lixo doméstico e hospitalar, bem como, expansão da rede de fornecimento de água potável.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Expansão da rede de abastecimento de água da zona rural através de perfuração de poços artesianos.		Gerência Produção e Desenv. Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS				
Programa:	MELHORIA URBANA					VALOR TOTAL 373.000,00
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	2010	2011	2012	2013	
		5.000,00	22.000,00	160.000,00	186.000,00	373.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção e manutenção de estradas vicinais e pontes, visando o transporte e o escoamento da produção rural do município.		Gerência Desenv. Urb. Estradas Vic.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	MELHORIA URBANA					VALOR TOTAL 21.000,00
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	2010	2011	2012	2013	
		15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	21.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção e manutenção de estradas vicinais e pontes, visando o transporte e o escoamento da produção rural do município.		Gerência Desenv. Urb. Estradas Vic.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	MELHORIA URBANA					VALOR TOTAL 267.000,00
Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO, REFORMA, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2010	2011	2012	2013	
		200.000,00	20.000,00	17.000,00	30.000,00	267.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção e manutenção de estradas vicinais e pontes, visando o transporte e o escoamento da produção rural do município.		Gerência Desenv. Urb. Estradas Vic.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	284.000,00
-----------------------------	---------------------------------	--	-------------------

Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	VALOR TOTAL 60.000,00
------------------	---	--

Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalares do município.
------------------------------	---

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
P	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - MOTOS E BICICLETAS	15.000,00	1.000,00	20.000,00	24.000,00	60.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Aquisição de novas e modernas unidades móveis de saúde, para um melhor atendimento da população.		Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	VALOR TOTAL 1.000,00
------------------	---	---------------------------------------

Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalares do município.
------------------------------	---

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ÁREA DE SAÚDE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde.		Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ANEXO II

PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----------------------	--------------------------

Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	VALOR TOTAL	201.000,00
-----------	------------------------------------	-------------	------------

Objetivo do Programa:	Promover o conforto dos pacientes na utilização do Programa de Saúde da Família		
-----------------------	---	--	--

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAIS	50.000,00	48.000,00	40.000,00	63.000,00	201.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção da USF rural.		Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	VALOR TOTAL	22.000,00
-----------	------------------------------------	-------------	-----------

Objetivo do Programa:	Atender aos Pacientes com necessidades de fisioterapia.		
-----------------------	---	--	--

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
P	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	22.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção do Centro de Reabilitação Ortopédica		Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

Programa:	SANEAMENTO GERAL PARA TODOS	VALOR TOTAL	75.000,00
-----------	-----------------------------	-------------	-----------

Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo a melhoria do saneamento, contemplando novas redes de saneamento, coleta e destinação do lixo doméstico		
-----------------------	---	--	--

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
P	OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	1.000,00	32.000,00	32.000,00	75.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Ampliar a extensão da rede de esgoto sanitário nos bairros urbanos.		Gerência Desenv. Urb. Estradas Vic.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				104.000,00
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 8.000,00
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES SOCIAIS	2010	2011	2012	2013	
		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Assegurar recursos para a construção, reforma e ampliação de centros de múltiplas atividades sociais desenvolvidas no município	Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 3.000,00
Objetivo do Programa:	Oportunizar aos deficientes físicos maiores condições de locomoção nos prédios públicos					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO AOS DEFICIENTES FÍSICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Construção de Rampas de Acesso aos Deficientes Físicos.	Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 4.000,00
Objetivo do Programa:	Atendimento às pessoas da melhor idade carente um conforto para a velhice					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ABRIGO LAR DO IDOSO	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Construção da Casa do Abrigo Lar do Idoso	Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ANEXO II

PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
----------------------	---------------------------------------

Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 4.000,00
Objetivo do Programa:	Dotar o órgão de melhores condições físicas para a missão de zelar pelo Atendimento e acompanhamento dos direitos da criança e do adolescente.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção do Prédio do Conselho Tutelar		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 4.000,00
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA MÃE CARENTE	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar recursos para a construção, reforma e ampliação da casa da mãe carente, visando o atendimento às gestantes de várias regiões, fazendas e assentamentos.		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II

PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 16.000,00
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNO ITINERANTE	2010	2011	2012	2013	
		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Garantir recursos necessários para a implantação do governo itinerante, levando a estrutura administrativa às micro-regiões e zona rural, com diversas ações assistenciais.		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 8.000,00
Objetivo do Programa:	Evitar a proliferação desordenada do crescimento familiar da população carente					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR	2010	2011	2012	2013	
		4.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	2.000,00	Unid. Medida	Meta Global
Aquisição de medicamentos e acompanhamento médico ao Programa de Planejamento Familiar.		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 4.000,00
Objetivo do Programa:	Dotar os bairros de Centros de Encontro de Lazer e discussão dos problemas sociais					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção de Centros Comunitários nos Bairros.		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II

PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
----------------------	---------------------------------------

Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				VALOR TOTAL 4.000,00	
Objetivo do Programa:	Acomodar condignamente em sede própria a população, para atendimento das lides provocadas seus direitos de defesa ao consumidor.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DO PROCON MUNICIPAL	2010 1.000,00	2011 1.000,00	2012 1.000,00	2013 1.000,00	4.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Construção do Procon Municipal	Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				VALOR TOTAL 18.000,00	
Objetivo do Programa:	Acompanhamento e solução das ocorrências da população carente.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	2010 3.000,00	2011 3.000,00	2012 3.000,00	2013 9.000,00	18.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Aquisição de Insumos.	Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				VALOR TOTAL 4.000,00	
Objetivo do Programa:	Dotar o órgão de condições de locomoção para atendimento aos problemas das Crianças e Adolescentes					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS DO CONSELHO TUTELAR	2010 1.000,00	2011 1.000,00	2012 1.000,00	2013 1.000,00	4.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Aquisição de Veículos e Motos	Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	

ANEXO II

PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 16.000,00
Objetivo do Programa:	Proporcionar aos visitantes maior conforto na visita aos entes queridos					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	2010	2011	2012	2013	16.000,00
		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 11.000,00
Objetivo do Programa:	Proporcionar aos munícipes carentes o atendimento às suas necessidades					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2010	2011	2012	2013	11.000,00
		0,00	11.000,00	0,00	0,00	
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção do Prédio do C.R.A.S.		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II

PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS INTRODUZIDAS EXERCÍCIO DE 2.012

Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E GESTÃO	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				25.000,00
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA					VALOR TOTAL 20.000,00
Objetivo do Programa:	Transferências a entidades sem fins lucrativos					
P / A	Ação/ Meta:	Valores				Valor Global
A	CONTRIBUIÇÃO À ASSOMASUL	2010	2011	2012	2013	
		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.		Sec. Controle e Gestão	Associação de ClasseI	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA					VALOR TOTAL 5.000,00
Objetivo do Programa:	Transferências a entidades sem fins lucrativos					
P / A	Ação/ Meta:	Valores				Valor Global
A	CONTRIBUIÇÃO À CNM - CONF. NACIONAL MUNICÍPIOS	2010	2011	2012	2013	
		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.		Sec. Controle e Gestão	Associação de ClasseI	Serviços prestados		Ação continuada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ANEXO II

PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS INTRODUZIDAS EXERCÍCIO DE 2.012

Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDEB	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				342.000,00
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA					VALOR TOTAL
						342.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO FUNDEB	2010	2011	2012	2013	
		0,00	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Remuneração e encargos sociais dos servidores administrativos no ensino fundamental - até 40% dos recursos do FUNDEB		FUNDEB	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada

ANEXO II

PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS INTRODUZIDAS EXERCÍCIO DE 2.012

Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				40.000,00
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 10.000,00
Objetivo do Programa:	Transferencia às entidades carentes					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	SUBVENÇÃO - ASSOC. COMUN. VALE DA BENÇÃO	2010	2011	2012	2013	
		0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Transferencia às entidades carentes		Fundo de Assistência Social	Entidades assistenciais	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL 30.000,00
Objetivo do Programa:	Transferencia às entidades carentes					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	SUBVENÇÃO - ASSOC. COMUN. VALE DO RIO PARDO	2010	2011	2012	2013	
		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Transferencia às entidades carentes		Fundo de Assistência Social	Entidades assistenciais	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II

PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS INTRODUZIDOS EXERCÍCIO DE 2.012

Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	111.000,00
-----------------------------	---	--	-------------------

Programa:	MELHORIA RURAL	VALOR TOTAL	10.000,00
------------------	-----------------------	--------------------	------------------

Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.		
------------------------------	---	--	--

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
P	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ZONA RURAL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Garantir recursos para as ações de expansão da rede de energia, assim como a sua manutenção.	Gerência Desenv. Urb. Estradas Vic.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

Programa:	MELHORIA URBANA	VALOR TOTAL	101.000,00
------------------	------------------------	--------------------	-------------------

Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.		
------------------------------	---	--	--

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA UNIDADES SAUDE ZONA URBANA	0,00	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00

Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Garantir recursos para as ações de expansão da rede de energia, assim como a sua manutenção.	Gerência Desenv. Urb. Estradas Vic.	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

Programa:	MELHORIA URBANA	VALOR TOTAL	2.000,00
------------------	------------------------	--------------------	-----------------

Objetivo do Programa:	Elevar a qualidade de vida da população, promovendo ações integradas de infra-estrutura urbana.		
------------------------------	---	--	--

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
P	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Garantir recursos para as ações de expansão da rede de energia, assim como a sua	Gerência Desenv.	Comunidade em	Serviços		Ação continuada

PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS

RESUMO

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores				Valor Global
	2010	2011	2012	2013	
CÂMARA MUNICIPAL	1.117.089,69	883.900,00	985.900,00	1.083.000,00	4.069.889,69 *
GABINETE DA PREFEITA	638.000,00	915.000,00	710.000,00	743.000,00	3.006.000,00 *
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E GESTÃO	1.477.000,00	1.372.400,00	1.545.000,00	1.478.579,86	5.872.979,86 *
ASSESSORIA JURIDICA	162.000,00	112.000,00	217.000,00	213.000,00	704.000,00 *
DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAM.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00 *
DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MANUTENÇÃO	82.000,00	82.000,00	97.000,00	83.000,00	344.000,00 *
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00 *
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS	1.143.000,00	1.933.700,00	1.648.000,00	1.550.100,69	6.274.800,69 *
GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	92.000,00	83.000,00	432.000,00	244.579,86	851.579,86 *
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.186.000,00	3.496.000,00	3.865.000,00	4.677.979,86	15.224.979,86 *
GERÊNCIA DESENV.URBANO E ESTRADAS VICINAIS	1.908.000,00	2.611.000,00	2.531.100,00	2.955.400,00	10.005.500,00 *
GERÊNCIA DE SAUDE PUBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE	3.000,00	3.000,00	4.000,00	2.000,00	12.000,00 *
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.600.000,00	4.117.000,00	4.542.000,00	5.079.359,73	17.338.359,73
FUNDEB	3.122.500,00	2.899.000,00	3.000.000,00	3.682.000,00	12.703.500,00 *
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE	10.000,00	4.000,00	4.000,00	43.000,00	61.000,00 *
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	640.000,00	363.000,00	564.000,00	853.000,00	2.420.000,00 *
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.000,00	395.000,00	213.000,00	265.000,00	1.068.000,00 *
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	242.000,00	383.000,00	370.000,00	425.000,00	1.420.000,00 *
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	100.000,00	220.000,00	198.000,00	698.000,00
TOTAL	17.805.589,69	19.761.000,00	20.956.000,00	23.584.000,00	82.106.589,69

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS E DESPESAS OCASIONAIS
RESUMO

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores				Valor Global
	2010	2011	2012	2013	
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA PREFEITA	3.000,00	45.000,00	52.000,00	65.000,00	165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E GESTÃO	15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	24.000,00
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	177.500,00	14.000,00	44.000,00	12.000,00	247.500,00
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	295.000,00	329.000,00	848.000,00	491.000,00	1.963.000,00
GERÊNCIA DESENV.URBANO E ESTRADAS VICINAIS	1.651.000,00	1.254.000,00	1.088.000,00	924.000,00	4.917.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.000,00	60.000,00	94.000,00	221.000,00	460.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.000,00	32.000,00	20.000,00	25.000,00	104.000,00
TOTAL	2.254.500,00	1.739.000,00	2.151.000,00	1.743.000,00	7.887.500,00
TOTAL GERAL	20.060.089,69	21.500.000,00	23.107.000,00	25.327.000,00	89.994.089,69

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.000,00
-----------------------------	--	--	------------------

Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	VALOR TOTAL	12.000,00
------------------	---	--------------------	------------------

Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalares do município.		
------------------------------	---	--	--

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
A	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	4.000,00	2.000,00	12.000,00

Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
	Incremento e continuidade das ações voltadas ao atendimento à saúde com vistas ao aumento da oferta de serviços de saúde.	Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17.338.359,73
-----------------------------	---------------------------------	--	----------------------

Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	VALOR TOTAL	1.000,00
------------------	---	--------------------	-----------------

Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalares do município.		
------------------------------	---	--	--

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
A	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
	Incremento e continuidade das ações voltadas ao atendimento à saúde com vistas ao aumento da oferta de serviços de saúde.	Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados	

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------------------	---------------------------------

Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					VALOR TOTAL 8.180.559,73
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Programa de Saúde da Família					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2010	2011	2012	2013	
		1.641.000,00	1.652.000,00	2.116.000,00	2.771.559,73	8.180.559,73
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Manutenção do Programa Saúde da Família em parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS	Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	
Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					VALOR TOTAL 1.021.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Programa de Saúde da Família					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2010	2011	2012	2013	
		180.000,00	195.000,00	179.000,00	467.000,00	1.021.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Manutenção do Programa Saúde da Família em parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS	Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					VALOR TOTAL 6.375.800,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalares do município.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2010	2011	2012	2013	
		1.448.000,00	1.788.000,00	1.751.000,00	1.388.800,00	6.375.800,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Melhoria da Assistência hospitalar e ambulatorial, através de repasse de recursos financeiros a hospitais e unidades de saúde		Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					VALOR TDTAL 430.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalares do município.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	2010	2011	2012	2013	
		40.000,00	150.000,00	150.000,00	90.000,00	430.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Fornecimento de remédios à população usuária da rede de saúde municipal		Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					VALOR TOTAL 874.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalares do município.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	2010	2011	2012	2013	
		199.000,00	233.000,00	199.000,00	243.000,00	874.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS em parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS	Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados			Ação continuada
Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					VALOR TOTAL 337.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalares do município.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2010	2011	2012	2013	
		70.000,00	66.000,00	101.000,00	100.000,00	337.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção do Programa de de Ações Básicas de Vigilância Sanitária em parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS	Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados			Ação continuada
Programa:	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					VALOR TOTAL 119.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitalares do município.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI/ECD	2010	2011	2012	2013	
		22.000,00	32.000,00	46.000,00	19.000,00	119.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção do Programa em parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS	Fundo Municipal de Saúde	Comunidade em Geral	Serviços prestados			Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDEB	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				12.361.500,00
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA					VALOR TOTAL 5.498.800,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	2010	2011	2012	2013	
		1.412.800,00	1.491.000,00	922.000,00	1.673.000,00	5.498.800,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar a continuidade das ações de manutenção do ensino fundamental, com a implantação de Política Salarial condigna.		FUNDEB	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA					VALOR TOTAL 4.001.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL - 40% E OUTRAS DESPESAS	2010	2011	2012	2013	
		979.000,00	804.000,00	919.000,00	1.299.000,00	4.001.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Remuneração e encargos sociais dos servidores administrativos no ensino fundamental - até 40% dos recursos do FUNDEB		FUNDEB	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA					VALOR TOTAL 1.764.200,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	DESPESAS C/MANUT. PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	2010	2011	2012	2013	
		505.000,00	250.000,00	473.000,00	536.200,00	1.764.200,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar a continuidade das ações de manutenção do ensino fundamental, com a implantação de Política Salarial condigna.		FUNDEB	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNDEB				
Programa:	TDDA CRIANÇA NA ESCOLA					VALOR TOTAL 971.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E DUTRDS - EDUCAÇÃO INFANTIL	2010	2011	2012	2013	
		180.200,00	353.000,00	264.000,00	173.800,00	971.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Remuneração e encargos sociais dos servidores administrativos no ensino fundamental - até 40% dos recursos do FUNDEB		FUNDEB	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA					VALOR TOTAL 126.500,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	CDNSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2010	2011	2012	2013	
		45.500,00	1.000,00	80.000,00	0,00	126.500,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Remuneração e encargos sociais dos servidores administrativos no ensino fundamental - até 40% dos recursos do FUNDEB		FUNDEB	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				98.000,00
Programa:	APOIO AO MENOR				VALOR TOTAL	
Objetivo do Programa:	Assegurar recursos para o atendimento a criança e ao adolescente em situação de pobreza, abandono e exclusão social.				98.000,00	
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2010	2011	2012	2013	
		10.000,00	45.000,00	0,00	43.000,00	98.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Garantir recursos necessários para os serviços de atendimento à criança e ao adolescente		Fundo M. Inf. Adol.	Comun.em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.420.000,00
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				VALOR TOTAL	
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor				2.129.000,00	
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	2010	2011	2012	2013	
		575.000,00	297.000,00	484.000,00	773.000,00	2.129.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção do atendimento à pessoa idosa, aplicação dos programas de atendimento ao idoso, construção do centro e clube da melhor idade		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				VALOR TOTAL	
Objetivo do Programa:	Promover e fortalecer a relação escola e comunidade por meio de atividades que assegure, aos alunos, transporte, incentivos e auxílios.				291.000,00	
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2010	2011	2012	2013	
		65.000,00	66.000,00	80.000,00	80.000,00	291.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar recursos necessários para a manutenção do conselho tutelar do município, visando dar maior agilidade aos serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco.		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.068.000,00
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TDTAL
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor					89.000,00
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	2010	2011	2012	2013	
		18.000,00	32.000,00	20.000,00	19.000,00	89.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manutenção do atendimento à pessoa idosa, aplicação dos programas de atendimento ao idoso, construção do centro e clube da melhor idade		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor					421.000,00
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2010	2011	2012	2013	
		38.000,00	212.000,00	51.000,00	120.000,00	421.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar recursos necessários aos programas de assistência social		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					VALOR TOTAL
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor					10.000,00
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES	2010	2011	2012	2013	
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Atendimento financeiro e alimentar às pessoas carentes.		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------------------------	--

Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				VALOR TOTAL 53.000,00
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor				
P / A	Ação/Meta:	Valores			Valor Global
A	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	2010	2011	2012	2013
		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					53.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar recursos necessários para a distribuição de cestas básicas a população carente	Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				VALOR TOTAL 85.000,00
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor				
P / A	Ação/Meta:	Valores			Valor Global
A	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	2010	2011	2012	2013
		18.000,00	18.000,00	29.000,00	20.000,00
					85.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Implantar e assegurar os programas de geração de emprego e renda à população, visando vários programas de renda familiar.	Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				VALOR TOTAL 210.000,00
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor				
P / A	Ação/Meta:	Valores			Valor Global
A	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S. - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2010	2011	2012	2013
		41.000,00	66.000,00	55.000,00	48.000,00
					210.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Implantar e assegurar os programas de geração de emprego e renda à população, visando vários programas de renda familiar.	Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------------------------	--

Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	VALOR TOTAL				
		200.000,00				
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, na área do Menor e Adolescente					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2010	2011	2012	2013	
		20.000,00	66.000,00	57.000,00	57.000,00	200.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manter a população infantil e adolescente no intuito de garantir os SEUS direitos constitucionais e do Estatuto do Menor e Adolescente.		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		1.420.000,00	

Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	VALOR TOTAL				
		1.420.000,00				
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, visando assegurar à população mais carente perspectivas de uma vida melhor					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	2010	2011	2012	2013	
		242.000,00	383.000,00	370.000,00	425.000,00	1.420.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar recursos necessários para o desenvolvimento das ações e serviços do Fundo Municipal de Investimento Social		Fundo Municipal de Investimento Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ANEXO II
PPA 2010/2013 - DESPESAS CONTINUADAS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				0,00
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS				VALOR TOTAL	
Objetivo do Programa:	Atacar de forma ostensiva os problemas sociais do município, na área do Menor e Adolescente				148.000,00	
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
A	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2010	2011	2012	2013	
		20.000,00	45.000,00	40.000,00	43.000,00	148.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Manter a população infantil e adolescente no intuito de garantir os SEUS direitos constitucionais e do Estatuto do Menor e Adolescente.		Fundo de Assistência Social	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				698.000,00
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				VALOR TOTAL	
Objetivo do Programa:	Atendimento de Riscos Fiscais e Passivos Contingentes				698.000,00	
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
	ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS	2010	2011	2012	2013	
		180.000,00	100.000,00	220.000,00	198.000,00	698.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar recursos necessários para atendimento a Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais Imprevistos		Reserva de Contingência	Créditos Orçamentários	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DA PREFEITA	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				165.000,00
Programa:	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO					VALOR TOTAL 165.000,00
Objetivo do Programa:	Conscientização da população para o conhecimento da história e cultura do Município, com festividades e comemorações nos eventos anuais.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	FESTIVIDADES ALUSIVAS ÀS DATAS COMEMORATIVAS E CULTURAIS	2010	2011	2012	2013	
		3.000,00	45.000,00	52.000,00	65.000,00	165.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Contratação de shows, competições, desfiles comemorativos às datas festivas.		Gabinete da Prefeita	Comunidade em Geral	Serviços prestados	Unidade	Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E GESTÃO	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				24.000,00
Programa:	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR					VALOR TOTAL 24.000,00
Objetivo do Programa:	Capacitar tecnicamente e humanamente os servidores municipais.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	2010	2011	2012	2013	
		15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	24.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Cursos de capacitação técnica e humana dos servidores públicos municipais.		Sec. Controle e Gestão	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.000,00
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					VALOR TOTAL
						7.000,00
Objetivo do Programa:	Assegurar a uma proficiente modernização da gestão administrativa, financeira, patrimonial, bem como de toda Gestão Pública.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA ARRECADADORA	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global	
Garantia de recursos necessários para a modernização da máquina arrecadadora do município.	Gerência de Adm. Financeira e Receitas	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada	



ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Programa:	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL					VALOR TOTAL 5.500,00
Objetivo do Programa:	Assegurar à população condições de saúde e higiene para o consumo de carne animal					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	AMPLIAÇÃO E REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	2010	2011	2012	2013	
		2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Garantia de recursos necessários para a construção, ampliação e reforma do Matadouro Municipal.		Gerência Produção e Desenv. Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	CONTROLE DE ZONOSSES					VALOR TOTAL 16.000,00
Objetivo do Programa:	Política de Controle das Doenças Transmissíveis por Animais.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES	2010	2011	2012	2013	
		5.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	16.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção do Centro de Controle de Zoonoses.		Gerência Produção e Desenv. Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	INDÚSTRIA - FONTE DE DESENVOLVIMENTO					VALOR TOTAL 3.000,00
Objetivo do Programa:	Atrair estabelecimentos industriais para o Município propiciando geração de emprego e elevação da riqueza do Município					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
p	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	2010	2011	2012	2013	
		0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Concessão de terrenos, infra-estrutura, incentivos fiscais, etc.		Gerência Produção e Desenv. Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL					VALOR TOTAL 1.000,00
Objetivo do Programa:	Melhorar a qualidade do meio ambiente					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	0,00		0,00	1.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Implantação do Aterro Sanitário.		Gerência Produção e Desenv. Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL					VALOR TOTAL 89.000,00
Objetivo do Programa:	Fomentar a economia local através de incentivos de novas indústrias, empresas do comércio e serviços, fornecendo incentivos fiscais, apoio logístico e infraestrutura.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2010	2011	2012	2013	
		77.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	89.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Aquisição de áreas para a implantação de indústrias. Programas de fomento à industrialização, assim como às agroindústrias.		Gerência Produção e Desenv. Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL					VALOR TOTAL 6.000,00
Objetivo do Programa:	Dotar os Serviços de limpeza Urbana de mais facilidade no seu implemento.					
P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
P	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE CESTOS DE LIXO	2010	2011	2012	2013	
		1.000,00	5.000,00		0,00	6.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Aquisição de vários cestos de lixo para implantação no Município.		Gerência Produção e Desenv. Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
-----------------------------	---

Programa:	GESTÃO AMBIENTAL	VALOR TOTAL
		12.000,00

Objetivo do Programa: Elevar a qualidade de vida da população, promovendo a melhoria do saneamento, contemplando novas redes de saneamento, coleta e destinação do lixo doméstico e hospitalar, bem como, expansão da rede de fornecimento de água potável.

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
P	CONSTRUÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO	10.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Assegurar rec. p/ implementar ações que propiciem redução do impacto ambiental negativo em áreas urb. e rurais do munic. c/ a implantação da usina de comp. lixo.		Gerência Produção e Desenv. Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

Programa:	DISTRIBUIÇÃO Produtos HORTIFRUTIGRANGEIROS	VALOR TOTAL
		13.000,00

Objetivo do Programa: Facilitar o escoamento da produção de hortaliças e leguminosas.

P / A	Ação/Meta:	Valores				Valor Global
		2010	2011	2012	2013	
P	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FEIRA COMUNITÁRIA	4.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	13.000,00
Discriminação da Ação:		Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Fornecimento de módulos padronizados para funcionamento da Feira Comunitária.		Gerência Produção e Desenv. Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada

ANEXO II
PPA 2010/2013 - INVESTIMENTOS
Programas - Objetivos - Metas - Ações

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL				VALOR TOTAL
Programa:	FORTELECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA				VALOR TOTAL 102.000,00
Objetivo do Programa:	Proporcionar local para exposições de gado leiteiro e de corte				
P / A	Ação/Meta:	Valores			Valor Global
P	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIO	2010	2011	2012	2013
		77.000,00	2.000,00	21.000,00	2.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Constrole do Parque de Exposição e Rodeio	Gerência Produção e Desenv. Rural	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	VALOR TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.956.000,00	
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA				VALOR TOTAL 1.222.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.				
P / A	Ação/Meta:	Valores			Valor Global
P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES URBANAS	2010	2011	2012	2013
		100.000,00	322.000,00	600.000,00	200.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares, obedecendo os padrões básicos de infra-estrutura que garantam um ensino de alta qualidade	Educação	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada
Programa:	TODA CRIANÇA NA ESCOLA				VALOR TOTAL 704.000,00
Objetivo do Programa:	Promover o acesso da criança na escola, objetivando reduzir o índice de analfabetismo e melhorar a qualidade de vida da população.				
P / A	Ação/Meta:	Valores			Valor Global
P	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2010	2011	2012	2013
		188.000,00	0,00	236.000,00	280.000,00
Discriminação da Ação:	Unid. Orçamentária	Público Alvo	Produto	Unid. Medida	Meta Global
Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar	Educação	Comunidade em Geral	Serviços prestados		Ação continuada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**MENSAGEM RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2012 DE
09/04/2012.**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Excelentíssimo Senhor
André Luis Bacalá Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita do Pardo – MS.**

Santa Rita do Pardo, 09 de abril de 2.012

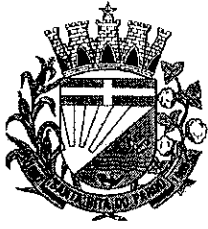
Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias –para o exercício de 2.013 e dá outras providências", em cumprimento ao disposto no art. 165, § 22, da Constituição Federal, e do art. 35, § 22, inciso 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe sobre as Prioridades, Metas e Norteamiento das ações pertinentes ao Orçamento Anual de 2.013, com as regras impostas pela Legislação Pública e Diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

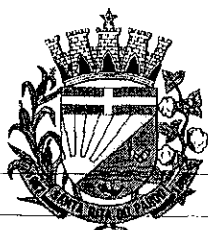
ELEDIR BARCELOS DE SOUZA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO RELATIVO AS METAS E RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**PROJETO DE LEI Nº 004/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012
ANEXO II - METAS FISCAIS LDO - 2013**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A elaboração das Metas Fiscais do Município de Santa Rita do Pardo-MS. para o exercício de 2.013 e seguintes foi realizada, considerando basicamente o comportamento e evolução da Receita durante os exercícios de 2011 e os índices projetados para 2013, 2014, 2.015, utilizando-se os índices estaduais de inflação e crescimento do PIB, conforme demonstrado a seguir.

A previsão de aporte de Recursos originários de transferências voluntárias, nas áreas estaduais e federais se realizaram levando-se em conta as ações do executivo municipal, frente aos representantes políticos daquelas áreas, que se mostraram bastante respectivos, otimizando essas transferências para suprir as áreas carentes do Município, acompanhando principalmente as Metas e Prioridades do Município anunciadas em Anexo desta Lei.

Na elaboração da proposta orçamentária de 2013, a Administração poderá reavaliar as suas projeções, e se houver fator superveniente que possa interferir na elevação das Receitas e/ou Despesas da referida Proposta Orçamentária, os valores ora propostos nas Metas Fiscais poderão ser ajustados, para os períodos correspondentes.

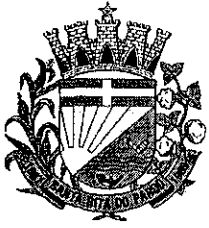
Na projeção dos cálculos relativos à execução da Lei de Diretrizes Orçamentária foram utilizadas as seguintes variáveis:

1- VARIAÇÕES MACROECONÔMICAS REALIZADAS/PROJETADAS

Anos	2011	2012	2013	2014	2015
IPCA/IBGE (%)	6,50	5,50	5,50	5,00	4,50
Taxa de Crescimento (%)	3,79	2,93	3,77	3,50	3,40
PIB de MS (R\$ bilhões)	44.525,75	48.351,02	52.933,42	57.525,39	62.157,91

Fonte: SEMAC/CAES 2012





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

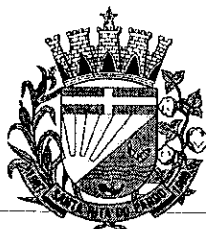
4 - TEXTO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2012 - DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - L.D.O. - EXERCÍCIO 2.013.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

5 – ANEXO I – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2.013

1 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.1- Manutenção das Atividades Legislativas	- Propiciar condições à Câmara Municipal para atender funções Legislativas e Fiscalizadoras.
1.2 - Construção, Reforma, Adequação e Ampliação Prédio Câmara Municipal	Obras de Construção do Prédio do Legislativo

2 - GABINETE DA PREFEITA	
2.1- Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	Atender a programação de apoio político às ações da Prefeita Municipal
2.2 - Festividades Alusivas às Datas Comemorativas e Culturais	Contratação de shows, competições, desfiles comemorativos às datas festivas.
2.3 - Término, Ampliação e Reparos no Paço Municipal.	Obras de adequação no Paço Municipal
2.4 - Programas de Apoio aos Campeonatos de Motocross, Biciross e Outros	Subvencionar os Campeonatos de Motocross e Biciross
2.5 - Programas de Apoio aos Campeonatos Esportivos e Outros	Subvencionar os Campeonatos Esportivos
2.6 - Desapropriação de Imóveis Urbanos e Rurais	Desapropriação de Imóveis Urbanos e Rurais

3 - ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1- Manutenção da Assessoria Jurídica	- Representação Jurídica do Município

4 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	
4.1- Manutenção das Atividades da Secretaria	- Estabelecer o Custeio da Máquina Administrativa
4.2- Assistência Previdenciária;	- Assegurar a melhoria das atividades de seguridade previdenciária, bem como, assegurar recursos para pagamento de proventos aos inativos e pensionistas de responsabilidade da Prefeitura.
4.3 - Capacitação Profissional dos Servidores	Cursos de capacitação técnica dos servidores públicos municipais.

5 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

5.1- Encargos com Precatórios Judiciais	Assegurar recursos necessários para Pagto. de precatórios, conforme determina a Constituição Federal.
5.2- Manutenção das Atividades da Gerência De Administração Financeira e Receitas	Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.
5.3- Pagamento da Dívida Municipal	Pagamento do Principal e Encargos da Dívida Fundada.
5.4 - Modernização da Máquina Arrecadadora	Garantia de recursos necessários para a modernização da máquina arrecadadora do município.

6 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
6.1- Programa de Conservação e Proteção Ambiental;	- Ações de Desenvolvimento e Preservação dos Recursos Naturais e Implantação de Viveiros e Estudos Ambientais
6.3 - Manutenção das Atividades da Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural.	- Dotar o Município de infra-estrutura necessária para auxiliar os pequenos agricultores familiar, nas lides do campo.
6.4 - Construção de Poços Artesianos e Rede de Abastecimento de Água na Zona Rural.	Expansão da rede de abastecimento de água da zona rural através de perfuração de poços artesianos.
6.5 - Ampliação, Reforma e Adequação do Matadouro Municipal	Garantia de recursos necessários para a a construção, ampliação e reforma do Matadouro Municipal.
6.6 - Ampliação, Reforma e Adequação do Laticínio Municipal	Garantia de recursos necessários para a a construção, ampliação e reforma do Laticínio Municipal.
6.7 - Construção do Centro de Controle de Zoonoses	Construção do Centro de Controle de Zoonoses.
6.8 - Programa de Incentivo à Indústria	Fornecimento de plantas para arborização urbana e embelezamento das praças e logradouros do Município.
6.9 - Implantação do Viveiro Municipal de Mudas	Fornecimento de plantas para arborização urbana e embelezamento das praças e logradouros do Município.
6.10 - Programa de Paisagismo e Arborização Urbana	Realizar o plantio de árvores ornamentais e o paisagismo do Município
6.11 - Implantação do Aterro Sanitário	Implantação do Aterro Sanitário.
6.12 - Implantação do Distrito Industrial	Aquisição de áreas para a implantação de indústrias. Programas de fomento à industrialização, assim como às agroindústrias.
6.14 - Implantação de Iluminação Pública na Zona Urbana.	Implantação e expansão das linhas de energia na zona rural.
6.14 - Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	Ações de Incentivo na Produção e Comercialização da Agricultura Familiar e Pequenos Produtores





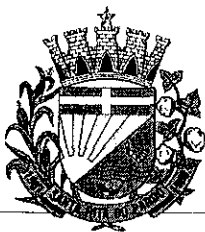
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

6.15 – Obras de Combate à Erosão	Combate às peculiaridades da natureza, com obras de contenção
6.16 – Programas de Aquisição de Cestos de Lixo	Aquisição de vários cestos de lixo para implantação no Município.
6.17 – Construção de Módulos Sanitários	Investimentos na área de Meio Ambiente.
6.18 – Aquisição de Veículos de Coleta de Lixo.	Assegurar rec. p/ implementar ações que propiciem redução do impacto ambiental negativo em áreas urb. e rurais do munic. c/ a implantação da usina de comp. lixo.
6.19 – Construção de Usina de Compostagem de Lixo	Assegurar rec. p/ implementar ações que propiciem redução do impacto ambiental negativo em áreas urb. e rurais do munic. c/ a implantação da usina de comp. lixo.
6.20 – Implantação do Programa Feira Comunitária	Fornecimento de módulos padronizados para funcionamento da Feira Comunitária.
6.21 – Incentivo à criação de empresas caseiras e agro-indústrias	Incentivo à criação de Pequenas Empresas
6.22 – Ampliação e Adequação do Prédio do Mercado Municipal.	Ampliação do Mercado Municipal
6.23 – Construção do Parque de Exposição e Rodeio.	Constrole do Parque de Exposição e Rodeio

7- EDUCAÇÃO

7.1- Manutenção da Merenda Escolar	-Assegurar aos alunos uma alimentação rica em nutrientes, fixando o aluno na escola.
7.2- Manutenção do Ensino Fundamental;	- Assegurar de forma eficiente a continuidade da ação e manutenção do ensino fundamental no município,
7.3 – Manutenção do Transporte Escolar	- Promover e fortalecer a relação escola e comunidade por meio de atividades que assegure, aos alunos residentes em locais mais distantes, transporte até o local do ensino.
7.4 – Apoio a Estudantes Universitários	- Assegurar meios necessários ao Transporte dos Estudantes Universitários, tais como locomoção aos centros de Estudos.
7.5 – Implementação das Atividades Culturais;	Assegurar recursos necessários aos programas que estimule a cultura. Incentivo a leitura, aquisição de obras de arte, etc.
7.6 – Implementação das Atividades de Lazer e Desportivas	Assegurar recursos necessários aos programas que estimule o desporto e o lazer. Revitalização das áreas Esportivas nos bairros. Promoção e elaboração de torneios regionais e premiações esportivas.
7.7 – Manutenção da Fanfarra Municipal	Participação na classe Estudantil nos Desfiles Comemorativos das Datas Festivas.
7.8 – Cursos e Treinamentos aos Profissionais de Educação.	Assegurar recursos necessários para a capacitação e o treinamento dos servidores da educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

7.9 – Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares Urbanas.	Construção, ampliação e reforma de unidades escolares, obedecendo os padrões básicos de infra-estrutura que garantam um ensino de alta qualidade
7.10 – Aquisição de Ônibus para o Programa de Transporte Escolar	Aporte Financeiro para a Aquisição de Ônibus para o Programa de Transporte Escolar
7.11 – Construção de Escolas aos Portadores de Necessidades Especiais	Promover o acesso dos Deficientes ao Ensino Público
7.12 – Construção do Centro Universitário	Assegurar meios necessários para o auxílio a estudantes universitários.

8 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS	
8.1-Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais.	Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.
8.2-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Manutenção das atividades da secretaria voltadas para as políticas do governo municipal, segundo suas atribuições regimentais.
8.3 – Construção da Rodoviária Municipal	Proporcionar condições para a maior comodidade de abrigo ao pessoal itinerante.
8.4 – Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	Pavimentação asfáltica e no sistema viário urbano. Construção de obras de urbanização.
8.5 – Implantação de Obras de Drenagem Urbana	Drenagem de águas pluviais no sistema viário urbano. Construção de obras de urbanização.
8.6 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Aquisição e manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas, garantindo assim a eficiência dos serviços prestados a população. Aquisição de peças e equipamentos em geral, além dos serviços de manutenção nos veículos e máquinas.
8.7 – Construção e Reforma do Estádio Municipal.	Obras de Construção do Estádio Municipal
8.8 – Construção de Casas Populares	Construir casas populares para assegurar à população de baixa renda o direito a moradia, visando reduzir o déficit habitacional.
8.9 – Programa de Calçamento das Vias Públicas	Assegurar recursos para implementar ações para calçamento das ruas do Município.
8.10 – Obras Gerais de Saneamento Básico	Ampliar a extensão da rede de esgoto sanitário nos bairros urbanos.
8.11 – Ampliação e Extensão da Rede de Iluminação Pública Rural	Garantir recursos para as ações de expansão da rede de energia, assim como a sua manutenção.
8.12 – Construção e Implantação do Balneário Municipal.	Construção e Implantação do Balneário Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

8.14 - Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes	Construção e manutenção de estradas vicinais e pontes, visando o transporte e o escoamento da produção rural do município.
8.14 - Obras de Infra-Estrutura em Geral.	Construção e manutenção de estradas vicinais e pontes, visando o transporte e o escoamento da produção rural do município.

9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
9.1 - Desenvolvimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Incremento e continuidade das ações voltadas ao atendimento à saúde com vistas ao aumento da oferta de serviços de saúde.
9.2 - Programa da Saúde da Família - PSF	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Programa de Saúde da Família
9.3 - Manutenção do Atendimento Hospitalar e Laboratorial	Melhoria da Assistência hospitalar e ambulatorial, através de repasse de recursos financeiros a hospitais e unidades de saúde
9.4 - Farmácia Básica	Fornecimento de remédios à população usuária da rede de saúde municipal
9.5- Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.;	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS em parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS
9.6 - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Manutenção do Programa de de Ações Básicas de Vigilância Sanitária em parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS
9.7 - Epidemiologia e Controle de Doenças	Manutenção do Programa em parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS
9.8 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	Aquisição de novas e modernas unidades móveis de saúde, para um melhor atendimento da população.
9.9 - Construção e Reforma de Unidades de Saúde	Construção de novas unidades de saúde, assim como a ampliação, reforma e manutenção das unidades existentes, para proporcionar um melhor e mais eficiente atendimento a população.
9.10 - Aquisição de Veículos para área da Saúde	Aquisição de veículoss de Saúde.
9.11 - Aquisição de Veículos, Bicycletas e Motos para os Agentes de Saúde	Aquisição de Veículos para o PACS
9.12 - Construção, Ampliação, e Reforma das Unidades de Saúde das Famílias Rurais.	Construção da USF rural.
9.14 - Construção do Centro de Reabilitação Ortopédica.	Construção do Centro de Reabilitação Ortopédica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

10 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
10.1-Despesas com Manutenção dos- Ensino Fundamental – 60%	Assegurar a continuidade das ações de manutenção do ensino fundamental, com a implantação de Política Salarial condigna.
10.2- Despesas com Manutenção dos Servidores Administrativos – Ensino Fundamental – 40%;	Assegurar a continuidade das ações de manutenção dos servidores administrativos
10.3 - Despesas com Manutenção dos- Educação Infantil – 60%	Assegurar a continuidade das ações de manutenção da educação infantil, com a implantação de Política Salarial condigna.
10.4- Despesas com Manutenção dos Servidores Administrativos – Educação Infantil – 40%;	Assegurar a continuidade das ações de manutenção dos servidores administrativos

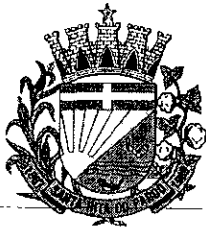
11 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

11.1 – Assistência à Criança e ao Adolescente.	Garantir recursos necessários para os serviços de atendimento à criança e ao adolescente
11.2 – Atendimento à Pessoa Idosa	Garantir recursos necessários para os serviços de atendimento ao Idoso
11.3 - Manutenção do Conselho Tutelar	Assegurar recursos necessários para a manutenção do conselho tutelar do município, visando dar maior agilidade aos serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco.
11.4 – Ações e Serviços de Assistência Social	Assegurar recursos necessários aos programas de assistência social
11.5 – Atendimento às Pessoas Carentes;	Atendimento financeiro e alimentar às pessoas carentes.
11.6 – Programa de Distribuição de Cestas Básicas;	Assegurar recursos necessários para a distribuição de cestas básicas a população carente
11.7 – Programa de Geração de Renda	Implantar e assegurar os programas de geração de emprego e renda à população, visando vários programas de renda familiar.
11.8 – Manutenção do C.R.A.S.	Implantar e assegurar os programas de geração de emprego e renda à população, visando vários programas de renda familiar.

12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.1 – Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Múltiplo Uso	Assegurar recursos para a construção, reforma e ampliação de centros de múltiplas atividades sociais desenvolvidas no município
12.2 – Construção de Rampas de Acesso aos Deficientes Físicos nos Prédios Públicos.	Construção de Rampas de Acesso aos Deficientes Físicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

12.3 – Construção da Casa do Abrigo – Lar do Idoso	Construção da Casa do Abrigo Lar do Idoso
12.4 – Construção do Prédio do Conselho Tutelar	Construção do Prédio do Conselho Tutelar
12.5 – Construção, Reforma e Ampliação da Casa da Mãe Carente.	Assegurar recursos para a construção, reforma e ampliação da casa da mãe carente, visando o atendimento às gestantes de várias regiões, fazendas e assentamentos.
12.6 – Implantação do Programa Governo Itinerante	Garantir recursos necessários para a implantação do governo itinerante, levando a estrutura administrativa às micro-regiões e zona rural, com diversas ações assistenciais.
12.7 – Aquisição de Insumos Programa Planejamento Familiar	Aquisição de medicamentos e acompanhamento médico ao Programa de Planejamento Familiar.
12.8 – Construção de Centros Comunitários	Construção de Centros Comunitários nos Bairros.
12.9 – Construção do Procon Municipal	Construção do Procon Municipal
12.10 – Implantação do Programa de Enfrentamento à Pobreza.	Conjunto de Ações no sentido de erradicar o trabalho infantil;.
12.11 – Aquisição de Veículos e Motos do Conselho Tutelar	Aquisição de Veículos e Motos
12.12 – Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal.	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal
12.14 – Construção do Prédio do C.R.A.S.	Construção do Prédio do C.R.A.S.
12.15 – Manutenção do Conselho Tutelar	Aporte de Recursos para o Conselho Tutelar para atendimento aos abusos contra as crianças e adolescentes
12.16 – Manutenção da Gerência de Promoção Social e Trabalho.	Gerenciamento das Ações Comunitárias de Assistência Social

13 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

13.1 – Desenvolvimento de Ações e Serviços do FMIS	- Assegurar recursos necessários para o desenvolvimento das ações e serviços do Fundo Municipal de Investimento Social com recursos do FIS Estadual.
--	--

14- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

14.1-Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;	-Dar ao CMDRS a posição de entidade de desenvolvimento e de incremento a organização da atividade rural e políticas de Desenvolvimento Rural e implementação de agroindústrias;
14.2-Incentivo e apoio à produção de hortifrutigranjeiros;	-Implantação de uma política de apoio ao aumento de produção de hortifrutigranjeiros;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

14.3-Implantação do Programa Educação Ambiental;	-Desenvolver atividades visando a educação da população na proteção do meio ambiente e investimentos na manutenção do controle ambiental;
14.4-Promover incentivos à instalação de agroindústrias;	-Apoio técnico e financiamento para instalação de agroindústrias.
14.5-Desenvolvimento do programa de incentivo e fomento à diversificação da atividade rural;	-Implementar projetos e apoiar ações para a diversificação das atividades rurais;
14.6-Incentivo à instalação de indústrias e desenvolvimento e ampliação dos setores de turismo e comércio;	-Implementar programas e ações destinadas ao desenvolvimento do comércio, da indústria e do turismo;
14.7-Implementação de ações de conservação ambiental;	-Operacionalização do programa de recebimento de embalagens vazias de defensivos agrícolas e tríplexes lavadas;
14.8-Desenvolvimento do programa de hortas escolares e comunitárias;	-Apoio técnico e financeiro para a implantação e manutenção de hortas, com finalidade de melhoria da colheita de alimentos e como renda;
14.9-Manutenção do convênio com o SEMA em relação ao viveiro de mudas;	-Dar continuidade à recomposição de matas ciliares e reserva permanente e trabalhar em reflorestamento de reserva legal;
14.10-Instituição do programa de coleta seletiva ao lixo urbano;	-Eliminar o lixo, criando oportunidade de geração de renda com a reciclagem do lixo e redução do impacto ambiental causado pelo acúmulo de lixo;
14.11-Implantação de Programa de Capacitação para os setores de comércio, indústria e turismo;	-Dar apoio aos setores no aperfeiçoamento e preparação de mão-de-obra, execução das atividades inerentes a cada um deles;
14.12- Implantar projeto Mata Ciliar;	Desenvolver trabalhos de reflorestamento de rios deste município.
14.14- Manutenção do Parque Ecológico	- Aproveitar as matas já existentes do Parque Ecológico o qual servirá também como laboratório de experiências de fauna e flora da região.
14.14-Desenvolver projetos voltados para a piscicultura e apicultura.	Gerar renda e emprego para as famílias de baixa renda.
14.15- Incentivo à indústria têxtil.	Promover a geração de empregos, oferecendo suporte necessário para a capacitação de pessoal, infra-estrutura e isenção de Tributos Municipal especificados em Lei.

15 - CULTURA, ESPORTES E LAZER





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

15.1 – Informatização nas Escolas	Aquisição de Computadores e Programas de Informática para a área Esportiva.
15.2 – Construção de Quadras Poliesportivas	Construção de Quadras de Esporte
15.3 – Aquisição de Livros – Biblioteca Municipal	Aquisição de Livros
15.4 – Informatização Biblioteca Municipal	Aquisição de Computadores e Periféricos
15.5 – Construção, Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	Construção da Biblioteca Municipal assegurando maior comodidade para os leitores.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2012.


ELEDIR BARCELOS DE SOUZA

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1125
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

6 – ANEXOS – L.D.O. EXERCÍCIO 2.013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DA RECEITA - EXERCICIO 2013- PARA ELABORAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMARIO

NATUREZA DA RECEITA	2011 EXECUÇÃO	2010/2011 2 INDICES	2013 METAS	2012/2013 3 INDICES	2014 METAS	2013/2014 4 INDICES	2015 METAS
RECEITAS CORRENTES	24.315.116,75		27.475.455,44		29.822.340,06		32.237.949,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.234.308,98		1.468.742,78		1.596.523,40		1.725.841,79
IMPOSTDS	1.192.286,34		1.418.820,74		1.542.258,15		1.667.181,06
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	862.005,76		1.025.786,85		1.115.030,31		1.205.347,77
ITR - Imposto sobre a propriedade territorial rural	7.453,45	1,19000	8.869,61	1,08700	9.641,26	1,08100	10.422,20
IPTU - Imposto sobre a propriedade predial e territorial	45.913,36	1,19000	54.636,90	1,08700	59.390,31	1,08100	64.200,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	323.090,28		384.477,43		417.926,97		451.779,05
IRRF - Imposto de renda retido nas fontes sobre os rendimentos do Trabalho	311.788,99	1,19000	371.028,90	1,08700	403.308,41	1,08100	435.976,39
IRRF - Imposto de renda retido nas fontes sobre outros rendimentos	11.301,29	1,19000	13.448,54	1,08700	14.618,56	1,08100	15.802,66
ITBI - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	485.548,67	1,19000	577.802,92	1,08700	628.071,77	1,08100	678.945,58
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	330.280,58		393.033,89		427.227,84		461.833,29
ISS - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	330.280,58	1,19000	393.033,89	1,08700	427.227,84	1,08100	461.833,29
TAXAS	42.022,64		49.922,03		54.265,25		58.660,73
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.343,44		18.173,78		19.754,90		21.355,05
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços	8.650,50	1,19000	10.209,19	1,08700	11.097,38	1,08100	11.996,27
Taxa de aprovação de projetos de construção civil	378,00	1,19000	449,82	1,08700	488,95	1,08100	528,56
Outras taxas pelo exercício de poder de polícia	6.314,94	1,19000	7.514,78	1,08700	8.168,56	1,08100	8.830,22
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.679,20		31.748,25		34.510,35		37.305,68
Taxa de serviços cadastrais	185,00	1,19000	220,15	1,08700	239,30	1,08100	258,69
Taxa de cemitério	764,08	1,19000	909,26	1,08700	988,36	1,08100	1.068,42
Taxa de limpeza pública	5.383,25	1,19000	6.406,07	1,08700	6.963,40	1,08100	7.527,43
Outras taxas pela prestação de serviços	20.346,87	1,19000	24.212,78	1,08700	26.319,29	1,08100	28.451,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.137,93		12.064,14		13.113,72		14.175,93
CONTRIBUIÇÕES INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.137,93		12.064,14		13.113,72		14.175,93
COSIP - Contr. Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	10.137,93	1,19000	12.064,14	1,08700	13.113,72	1,08100	14.175,93
RECEITA PATRIMONIAL	216.182,47		257.656,88		280.073,03		302.758,94
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	216.182,47		257.656,88		280.073,03		302.758,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	216.182,47		257.656,88		280.073,03		302.758,94
Remuneração de Depósitos de recursos vinculados	216.182,47	0,00000	257.656,88	1,08700	280.073,03	1,08100	302.758,94
Remuneração de Depósitos bancários não vinculados		1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.497,00		1.781,43		1.936,41		2.093,26
SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00		0,00		0,00		0,00
Serviços Hospitalares	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
Serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeito a normas de vigilância	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
Serviços radiológicos e laboratoriais	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
Serviços ambulatoriais	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
Outros serviços de saúde	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.497,00		1.781,43		1.936,41		2.093,26
Serviço de venda de editais	1.365,00	1,19000	1.624,35	1,08700	1.765,67	1,08100	1.908,69
Serviço de cemitério	132,00	1,19000	157,08	1,08700	170,75	1,08100	184,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.145.809,76		25.329.671,65		27.489.873,09		29.716.552,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.145.809,76		25.329.671,65		27.489.873,09		29.716.552,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.782.500,89		11.641.176,06		12.653.958,38		13.678.929,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.395.432,92		8.800.565,17		9.566.214,35		10.341.077,71
FPM - Fundo de participação dos municípios	5.939.722,70	1,19000	7.068.270,01	1,08700	7.683.209,50	1,08100	8.305.549,47
ITR - Imposto sobre a propriedade territorial rural	1.455.710,22	1,19000	1.732.295,16	1,08700	1.883.004,84	1,08100	2.035.528,23
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.190.558,05		1.416.764,08		1.540.022,55		1.664.764,38
Recursos hídricos	1.113.602,73	1,19000	1.325.187,25	1,08700	1.440.478,54	1,08100	1.557.157,30
CFEM - Recursos minerais	2.171,50	1,19000	2.584,09	1,08700	2.808,90	1,08100	3.036,42
FEP - Fundo especial do Petróleo	74.783,82	1,19000	88.992,75	1,08700	96.735,11	1,08100	104.570,66
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	642.228,51	1,19000	764.251,93	1,08700	830.741,84	1,08100	898.031,93
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	93.524,93	1,19000	111.294,67	1,08700	120.977,30	1,08100	130.776,46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2013- PARA ELABORAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMARIO

NATUREZA DA RECEITA	2011 EXECUÇÃO	2010/2011 2 INDICES	2013 METAS	2012/2013 3 INDICES	2014 METAS	2013/2014 4 INDICES	2015 METAS
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	358.723,43		426.880,88		464.019,52		501.605,10
Salario educação	143.409,59	1,19000	170.657,41	1,08700	185.504,61	1,08100	200.530,48
PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	82.680,00	1,19000	98.389,20	1,08700	106.949,06	1,08100	115.611,93
PNATE - Programa Nacional de apoio ao transporte do escolar	132.633,84	1,19000	157.834,27	1,08700	171.565,85	1,08100	185.462,68
Outras transferencias diretas do FNDE		1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
ICMS - DESDNERAÇÃO - L.C. Nº. 87/96	30.497,88	1,19000	36.292,48	1,08700	39.449,92	1,08100	42.645,37
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	71.535,17	1,19000	85.126,85	1,08700	92.532,89	1,08100	100.028,05
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.027.095,52		9.552.243,67		10.383.288,87		11.224.335,27
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.801.131,30		8.093.346,25		8.797.467,37		9.510.062,23
ICMS - Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços	6.522.384,93	1,19000	7.761.638,07	1,08700	8.436.900,58	1,08100	9.120.289,53
IPVA - Imposto sobre a propriedade de veiculos automotores	153.510,64	1,19000	182.677,66	1,08700	198.570,62	1,08100	214.654,84
IPI - Imposto sobre produtos industrializados - Exportação	56.059,00	1,19000	66.710,21	1,08700	72.514,00	1,08100	78.387,63
CIDE - Contribuição de intervenção no dominio economico	57.814,88	1,19000	68.799,71	1,08700	74.785,28	1,08100	80.842,89
Outras participações na receita do estado	11.361,85	1,19000	13.520,60	1,08700	14.696,89	1,08100	15.887,34
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	309.733,13	1,19000	368.582,42	1,08700	400.649,10	1,08100	433.101,67
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	916.231,09		1.090.315,00		1.185.172,40		1.281.171,37
Transferências para a Assistência Social	24.156,00	1,19000	28.745,64	1,08700	31.246,51	1,08100	33.777,48
Programa de Transporte Escolar Estadual	723.860,34	1,19000	861.393,80	1,08700	936.335,07	1,08100	1.012.178,21
FIS - Fundo de investimento social	168.214,75	1,19000	200.175,55	1,08700	217.590,83	1,08100	235.215,68
FUNDERSUL		1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.979.970,38		3.669.303,70		3.988.533,12		4.311.604,30
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.979.970,38	1,19000	3.669.303,70	1,08700	3.988.533,12	1,08100	4.311.604,30
TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00000	40.000,00	1,08700	43.480,00	1,08100	47.001,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	356.242,97		426.948,23		464.092,73		501.684,24
CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	286.242,97		343.648,23		373.545,63		403.802,82
Programas de Educação	286.242,97	0,00000	343.648,23	1,08700	373.545,63	1,08100	403.802,82
Programa de Assistência Social		1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
CONVENIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	70.000,00		83.300,00		90.547,10		97.881,42
SUS - Sistema Único de Saude	20.000,00	1,19000	23.800,00	1,08700	25.870,60	1,08100	27.966,12
Outras transferencias de convenios do estado	50.000,00	1,19000	59.500,00	1,08700	64.676,50	1,08100	69.915,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.707.180,61		405.538,56		440.820,42		476.526,87
MULTAS E JUROS DE MORA	13.057,17		15.538,03		16.889,84		18.257,92
MULTAS E JUROS DE MORA DDS TRIBUTOS	3.019,35		3.593,03		3.905,62		4.221,98
IPTU - Imposto sobre a propriedade territorial urbana	1.975,80	1,19000	2.351,20	1,08700	2.555,76	1,08100	2.762,77
ITBI - Imposto sobre a transferencia de bens imoveis		1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
ISS - Imposto sobre servicos de qualquer natureza		1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
Multas e Juros de mora de outros tributos	1.043,55	1,19000	1.241,82	1,08700	1.349,86	1,08100	1.459,20
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	9.028,77		10.744,24		11.678,98		12.624,98
IPTU - Imposto sobre a propriedade territorial Urbana	8.246,77	1,19000	9.813,66	1,08700	10.667,44	1,08100	11.531,51
Multas e juros de mora da divida ativa de outros tributos	782,00	1,19000	930,58	1,08700	1.011,54	1,08100	1.093,48
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.009,05		1.200,77		1.305,24		1.410,96
Multas previstas na legislação de transito	1.009,05	1,19000	1.200,77	1,08700	1.305,24	1,08100	1.410,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	310.745,04		369.786,60		401.958,03		434.516,63
INDENIZAÇÕES	150.487,90	1,19000	179.080,60	1,08700	194.660,61	1,08100	210.428,12
indenizações Causadas por Dnos Ao Patrimonio Público	150.000,00	1,19000	178.500,00	1,08700	194.029,50	1,08100	209.745,89
Outras Indenizações	487,90						
RESTITUIÇÕES	160.257,14	1,19000	190.706,00	1,08700	207.297,42	1,08100	224.088,51
Outras Restituições	160.257,14	1,19000	190.706,00	1,08700	207.297,42	1,08100	224.088,51
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.181,38		3.785,84		4.115,21		4.448,54
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.181,38		3.785,84		4.115,21		4.448,54
IPTU - Imposto sobre a propriedade territorial urbana	3.181,38	1,19000	3.785,84	1,08700	4.115,21	1,08100	4.448,54
RECEITAS DIVERSAS	1.380.197,02		16.428,09		17.857,34		19.303,78
Cancelamento de Restos a Pagar	1.366.391,90	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
Outras Receitas Diversas	13.805,12	1,19000	16.428,09	1,08700	17.857,34	1,08100	19.303,78
RECEITAS DE CAPITAL	428.365,82		1.109.755,33		1.206.304,04		1.304.014,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00		0,00		0,00		0,00
Operações de crédito internas contratuais	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2014 PARA ELABORAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

NATUREZA DA RECEITA	2011 EXECUÇÃO	2010/2011 2 INDICES	2013 METAS	2012/2013 3 INDICES	2014 METAS	2013/2014 4 INDICES	2015 METAS
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de bens móveis	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
Alienação de Outros bens móveis	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	428.365,82		1.109.755,33		1.206.304,04		1.304.014,67
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	428.365,82		1.109.755,33		1.206.304,04		1.304.014,67
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	293.365,82		949.105,33		1.031.677,49		1.115.243,37
Programas de Saúde	20.000,00	1,19000	23.800,00	1,08700	25.870,60	1,08100	27.966,12
Programas de Educação	209.880,00	1,19000	249.757,20	1,08700	271.486,08	1,08100	293.476,45
Programa de Convênios para Programas de Habitações		1,19000	600.000,00	1,08700	652.200,00	1,08100	705.028,20
Outras transferencias de convenios da União	63.485,82	1,19000	75.548,13	1,08700	82.120,81	1,08100	88.772,60
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	135.000,00		160.650,00		174.626,55		188.771,30
Programas de Saúde	135.000,00	1,19000	160.650,00	1,08700	174.626,55	1,08100	188.771,30
Programa de Educação		1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
Outras transferencias de convenio do estado		1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00		0,00
Outras receitas		1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CDRRENTE	2.737.992,24		3.258.210,77		3.541.675,10		3.828.550,79
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.434.694,23	1,19000	1.707.286,13	1,08700	1.855.820,03	1,08100	2.006.141,45
Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	1.137.452,79	1,19000	1.353.568,82	1,08700	1.471.329,31	1,08100	1.590.506,98
Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR	291.141,96	1,19000	346.458,93	1,08700	376.600,86	1,08100	407.105,53
Dedução da receita ICMS para FUNDEB - Desoneração LC	6.099,48	1,19000	7.258,38	1,08700	7.889,86	1,08100	8.528,94
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.303.298,01		1.550.924,63		1.685.855,07		1.822.409,34
Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	1.303.298,01	1,19000	1.550.924,63	1,08700	1.685.855,07	1,08100	1.822.409,34
Dedução da receita para formação do FUNDEB - IPVA	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPI	0,00	1,19000	0,00	1,08700	0,00	1,08100	0,00
TOTAL	22.005.490,33		25.327.000,00		27.486.969,00		29.713.413,49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS.						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2.013						
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO NOMINAL						
R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)	2015 (h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	593.756,95	504.344,95	450.000,00	400.000,00	380.000,00	350.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.842.958,52	2.196.842,06	2.550.000,00	2.750.000,00	2.810.000,00	2.960.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	3.199.946,64	2.692.398,78	2.900.000,00	3.000.000,00	2.900.000,00	3.010.000,00
HAVERES FINANCEIROS					10.000,00	
(-) RESTOS PAGAR PROCESSADOS	356.988,12	495.556,72	350.000,00	250.000,00	100.000,00	50.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-2.249.201,57	-1.692.497,11	-2.100.000,00	-2.350.000,00	-2.430.000,00	-2.610.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-2.249.201,57	-1.692.497,11	-2.100.000,00	-2.350.000,00	-2.430.000,00	-2.610.000,00
RESULTADO NOMINAL	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)	(g-f)	(h-g)
		556.704,46	-407.502,89	-250.000,00	-80.000,00	-180.000,00

5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO =MS.
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2.013

MEMÓRIA DE CÁLCULO - REALIZAÇÃO DE DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	2011 EXECUÇÃO	2013 METAS	2014 METAS	2015 METAS
DESPESAS CORRENTES (I)	19.258.046,30	23.031.596,86	25.035.345,78	27.063.208,79
Pessoal e Encargos Sociais	10.506.759,33	12.503.043,60	13.590.808,40	14.691.663,88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.751.286,97	10.528.553,25	11.444.537,39	12.371.544,92
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.762.729,02	2.101.025,82	2.283.815,07	2.468.804,09
Investimentos	1.556.877,04	1.806.061,97	1.963.189,36	2.122.207,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	205.851,98	294.963,86	320.625,71	346.596,39
Reserva de Contingência	-	194.377,32	211.288,15	228.402,49
TOTAL	21.020.775,32	25.327.000,00	27.530.449,00	29.760.415,37

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em <Ano -2> 2011 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em <Ano -2> 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	21.500.000,00	0,05%	22.005.490,33	0,05%	505.490,33	2,35
Receita Primárias(I)	21.410.185,94	0,05%	21.789.307,86	0,05%	379.121,92	1,77
Despesa Total	21.500.000,00	0,05%	21.020.775,32	0,05%	(479.224,68)	(2,23)
Despesa Primárias (II)	20.944.891,18	0,05%	20.814.923,34	0,05%	(129.967,84)	(0,62)
Resultado Primário (I-II)	465.294,76	0,00%	974.384,52	0,00%	509.089,76	109,41
Resultado Nominal	(110.000,00)	0,00%	556.704,46	0,00%	666.704,46	(606,09)
Dívida Pública Consolidada	800.000,00	0,00%	504.344,95	0,00%	(295.655,05)	(36,96)
Dívida Consolidada Líquida	(350.000,00)	0,00%	(1.692.497,11)	0,00%	(1.342.497,11)	383,57

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	21.555.876,57	21.500.000,00	-0,26%	23.107.000,00	7,47%	25.327.000,00	9,61%	27.486.969,00	8,53%	29.713.413,49	8,10%
Receitas Primárias (I)	21.412.636,44	21.410.185,94	-0,01%	22.965.946,91	7,27%	25.069.343,12	9,16%	27.206.895,97	8,53%	29.410.654,55	8,10%
Despesa Total	21.555.876,57	21.500.000,00	-0,26%	23.107.000,00	7,47%	25.327.000,00	9,61%	27.530.449,00	8,70%	29.760.415,38	8,10%
Despesas Primárias (II)	21.400.925,96	20.944.891,18	-2,13%	22.514.802,30	7,50%	25.032.036,14	11,18%	27.209.823,29	8,70%	29.413.818,96	8,10%
Resultado Primário (I – II)	11.710,46	465.294,76	3873,32%	451.144,61	-3,04%	37.306,98	-91,73%	(2.927,31)	-107,85%	(3.164,44)	8,10%
Resultado Nominal	-120.523,15	(110.000,00)	-8,73%	(180.000,00)	63,64%	(250.000,00)	38,89%	(80.000,00)	-68,00%	(180.000,00)	125,00%
Dívida Pública Consolidada	1.490.000,00	800.000,00	-46,31%	999.893,07	24,99%	593.756,95	-40,62%	380.000,00	-36,00%	350.000,00	-7,89%
Dívida Consolidada Líquida	510.000,00	(350.000,00)	-168,63%	(2.100.000,00)	500,00%	(2.350.000,00)	11,90%	(2.430.000,00)	3,40%	(2.610.000,00)	7,41%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	20.726.804,39	20.712.909,44	-0,07%	22.218.269,23	7,27%	24.006.635,07	8,05%	26.178.065,72	9,05	28.433.888,51	8,62
Receitas Primárias (I)	20.589.073,50	20.626.383,37	0,18%	22.082.641,26	7,06	23.762.410,54	7,61%	25.911.329,50	9,04	26.144.167,03	8,62
Despesa Total	20.726.804,39	20.712.909,44	-0,07%	22.218.269,23	7,27	24.006.635,07	8,05%	26.219.475,24	9,22	28.478.866,39	8,62
Despesas Primárias (II)	20.577.813,42	20.178.122,52	-1,94%	21.648.848,37	7,29	23.727.048,48	9,60%	25.914.117,42	9,22	28.147.195,20	8,62
Resultado Primário (I – II)	11.260,08	448.260,85	3880,98%	433.792,89	(3,23)	35.362,06	-91,85%	-2.787,92	(107,68)	-3.026,17	8,62
Resultado Nominal	(115.887,64)	(105.973,03)	-8,56%	(173.076,92)	63,32	(236.966,82)	36,91%	-76.190,48	(67,85)	-172.248,60	126,08
Dívida Pública Consolidada	1.432.692,31	770.712,91	-46,21%	961.435,64	24,75	562.802,80	-41,46%	361.904,76	(35,70)	334.928,23	(7,45)
Dívida Consolidada Líquida	490.384,62	(337.186,90)	-168,76%	(2.019.230,77)	498,85	(2.227.488,15)	10,31%	-2.314.285,71	3,90	-2.497.607,66	7,92

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2012	%	2013	%
PATRIMONIO/CAPITAL	8.896.705,46		8.051.902,13		8.204.888,27	100,00
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO	8.896.705,46	100,00	8.051.902,13	100,00	8.051.902,13	100,00
TOTAL	8.896.705,46	100,00	8.051.902,13	100,00	8.051.902,13	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2012	%	2013	%
PATRIMONIO/CAPITAL	0,00		0,00		0,00	
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00		0,00		0,00	



2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2012 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (a)	2012 (d)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00
Investimentos	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
FONTE:	0,00	0,00	0,00



2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	
Proprietário de Imóveis				
Parcelamento da Dívida Ativa				
Isenção de Juros de Mora		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00



))

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Efeitos das Chuvas e Erosão	80.000,00	Cobrança Sistematizada da Dívida Ativa	100.000,00
Epidemias na Produção Animal	60.000,00		
		Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	40.000,00
TOTAL	140.000,00		140.000,00

